



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº087 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO N°22001.078175/2025-11 - INÍCIO**

**LOTE 989/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DAVID FARIAZ QUEIROZ - CPF: 04516343304 - MATRÍCULA: 2200140079785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; JOAO BATISTA XAVIER NUNES - CPF: 00040116352 - MATRÍCULA: 22000140079777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,08 ( UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 990/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEORGE AVILA PINTO - CPF: 63819864334 - MATRÍCULA: 2200140079769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.249,31 ( VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 992/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA ARAUJO BRANDAO - CPF: 06478901351 - MATRÍCULA: 2200140079750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788618 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYLA MOREIRA DE MENESES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 06/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1138,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.117,33 ( UM MIL E CENTO E DEZESSETÉ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 993/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO FREITAS THOMAZ - CPF: 06566536396 - MATRÍCULA: 2200140079718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.045,19 ( DEZOITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023**

**REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NUP 22001.076873/2025-82**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil MOTRIZ**, CNPJ 23.502.911/0001-12, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE MAIO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva- COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº100/2025 IG: 1374241 SACC: 1357105  
NUP 22001.001945/2025-38**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, representado por seu/sua Prefeito(a) RONALDO PEDROSA LIMA, portador(a) do RG Nº 98029017018 e CPF/MF Nº 007.104.413-20, residente na Rua Joaquim Vicente Machado, 58 - Vila Bancária, Lavras Da Mangabeira – Ce, CEP 63300-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº100/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$53.664,48 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$657.729,16 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 711.393,64 (setecentos e onze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 100/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RONALDO PEDROSA LIMA Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) JOSE ISIDORO DE ARAUJO – Matrícula nº 122041-1-6, o valor de R\$ 3.949,05 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo da ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 26/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.103591/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELIEZER GUALBERTO DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 22200181164312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA Fica rescindido, a partir de 06/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103591/2024-84. Viçosa do Ceará, 06 de agosto de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.062910/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS SERAFIM TEIXEIRA, matrícula nº 22200140238824, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062910/2025-75. Milagres, 07 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.065284/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ADRIANO NOBRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO, matrícula nº 22200140161554, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065284/2025-79. Itapajé, 11 de abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.056598/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KELLINTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 22200140228519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056598/2025-81. Quixadá, 27 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.059585/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LILIANE ARAUJO LIMA, matrícula nº 22200140336958, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059585/2025-63. Quixadá, 17 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.062145/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CASCABEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YUSMARY DEL CARMEN FERNANDEZ SANDOVAL**, matrícula nº 22200140199853, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062145/2025-93. Cascavel, 07 de abril de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.053879/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDINALVA BARROS GOMES**, matrícula nº 22200140217185, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053879/2025-81. Maracanaú, 10 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.048797/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA KARINA DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 22200140167374, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048797/2025-15. Caucaia, 07 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.062347/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ORIAN GARCIA MATOS**, matrícula nº 2220014017141X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062347/2025-35. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.051163/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCUS VENICIOS ARAUJO**, matrícula nº 22200140184880, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051163/2025-40. Reriutaba, 14 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.035646/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARILIA FERREIRA VIDAL**, matrícula nº 22200140387463, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035646/2025-05. Horizonte, 07 de fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.063696/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE FRANCIALES IRINEU**, matrícula nº 22200140184546, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063696/2025-74. Horizonte, 07 de fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

cação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063696/2025-74. Pentecoste, 08 de abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.050684/2025-80**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JUAN ERICK BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 2220014033842X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050684/2025-80. Boa Viagem, 13 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.048537/2025-40**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERICA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 22200140202242, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048537/2025-40. Cascavel, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.038732/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KATIA REGINA FELIX DA SILVA NOVAES, matrícula nº 22200140238506, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038732/2025-61. Brejo Santo, 06 de fevereiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.063374/2025-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA MILTON CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RODRIGO FERREIRA VIANA, matrícula nº 2220014015390X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063374/2025-25. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.060221/2025-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELEN MONTEIRO LIMA, matrícula nº 2220014012392X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060221/2025-26. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.069744/2025-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WELLERY ITALO MOTA ARAÚJO, matrícula nº 22200140301410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069744/2025-38. Pentecoste, 22 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.057419/2025-22**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOCIRLEIDE ARAGÃO VALE, matrícula nº 22200140241477, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057419/2025-22. Fortaleza, 24 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.059290/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO KELVERTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200140187464, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059290/2025-97. Caucaia, 28 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.073205/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA**, matrícula nº 22200140201882, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073205/2025-01. Fortaleza, 24 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.075394/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARA MAIA AGUIAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140118071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075394/2025-49. Fortaleza, 02 de maio de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.074961/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 22200140369317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074961/2025-40. Tauá, 02 de maio de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.067036/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUSTIN SARAIVA LEMOS**, matrícula nº 22200140143181, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067036/2025-62. Fortaleza, 10 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.051288/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUAN ERICK BARBOSA DE FARIAS**, matrícula nº 22200140241418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051288/2025-70. Quixeramobim, 14 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.050723/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WALKER FREITAS JUNIOR**, matrícula nº 22200140160787, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II,



da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050723/2025-49. Caucaia, 07 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.045737/2025-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KECYLLA VANESSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140374566, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045737/2025-41. Jucás, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.060880/2025-62**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **Luziano Batista Pereira**, matrícula nº 22200140385886, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060880/2025-62. Icó, 16 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.060018/2025-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADALÍAH BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140125957, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060018/2025-50. Maracanaú, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.063209/2025-73**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE SALES ALEIXO**, matrícula nº 22200140137815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063209/2025-73. Fortaleza, 08 de Abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.060893/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YUSMARY DEL CARMEN FERNANDEZ SANDOVAL**, matrícula nº 22200140218696, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060893/2025-31. Cascavel, 04 de Abril de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.056515/2025-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULA SABRINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 22200140167323, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056515/2025-53. Fortaleza, 18 de Março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.029338/2025-32**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140311556, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado,

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029338/2025-32. Eusébio, 10 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.049577/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JENIFFER PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140191666, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049577/2025-17. Maracanaú, 10 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.059426/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 22200140235140, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059426/2025-69. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.061686/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA VALERIA GREGORIO GOMES, matrícula nº 22200140107916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061686/2025-02. Fortaleza, 04 de Abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.062505/2025-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KLEBEN MARCILIO RIBEIRO, matrícula nº 22200140171088 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062505/2025-57. Fortaleza, 07 de Abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.035837/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAINA CHAVES DUARTE, matrícula nº 22200140340203, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035837/2025-69. Sobral, 14 de Fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.051150/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE IGOR CORDEIRO PAIVA, matrícula nº 22200140350772, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051150/2025-71. Reriutaba, 14 de Março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº22001.060176/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANILLO BARROS DE NOVAES, matrícula nº 22200140134417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II,



da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060176/2025-18. Amontada, 02 de Abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.040698/2025-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERTA LINIS ESTEVÃO DE SOUSA**, matrícula nº 22200140190333, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040698/2025-95. Chorozinho, 24 de Fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.062370/2025-20**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE FLAVIO VASCONCELOS FEIJAO**, matrícula nº 22200140375767, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062370/2025-20. Itarema, 07 de Abril de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 082 SÉRIE 3 ANO XVII, 06 DE MAIO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE e AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO PROCESSO Nº22001.037655/2025-22, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situada na RUA JOSÉ DA TOCHA SALES Nº 183 CENTRO DE CAUCAIA/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954/0790-40 e a empresa META SERVIÇOS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, com sede na RUA TREZE DE MAIO 329, CENTRO DE PACOTI-CE, CEP: 62.770.000, Fone: (85) 987764597, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.763.322/0001-07. **Onde se lê:** PROCESSO Nº22001.037655/2025-23 **Leia-se:** PROCESSO Nº22001.037655/2025-22 Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 077 ano XVII, série 3, que publicou o Extrato do Edital do Chamamento Público nº 01/2025. **Onde se lê:** 6.4.2.2. No momento da entrega do envelope, será conferido seu lacre e o pendrive juntamente com o responsável da entidade,... **Leia-se:** 6.4.2.2. No momento da entrega do envelope, que deverá ser acompanhado de um ofício de encaminhamento, será conferido seu lacre, assim como seu conteúdo que deverá conter a proposta escrita e o pendrive, juntamente com o responsável da entidade, ocasião em que será gerado o correspondente número de protocolo no SUÍTE (NUP). Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº86/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 25 a 28 de março do corrente ano, a fim assessorar a representante da Secretaria Executiva da Receita no 3º Encontro de Integração da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº88/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO HOLANDA PEREIRA**, que exerce a função de Supervisor DAS1, matrícula nº 300015.7.5, lotado no Núcleo de Fiscalização Itinerante - NUFIGT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Aracati, Quixeré, Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Pirapora e Chaval - Ce, no período de 1 a 21 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas ao Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº93/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - Ce, no período de 26 e 27 de março do corrente ano, a fim de realizar Visita Técnica no Posto Fiscal de Tianguá, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº94/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - Ce, no dia 24 de março do corrente ano, a fim de realizar Visita

Técnica no Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°107/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria nº0157/2024, de 13.05.2024, publicada no D.O.E de 17.05.2024, que designou a servidora **NATALIA SARDINHA BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800331-7-6, para a Célula de Pesquisa, Análise e Investigação e designá-la para a Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°107/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGUIMAR MENDONÇA NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497702-1-9, lotado na Célula de Sistemas de Informações - CESINF, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner Data & Analytics 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.016,78 (dois mil e dezesseis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.783,69 (três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°109/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 104051-1-4, lotado na Coordenadoria de Análise Avançada de Dados - COAAD, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner Data & Analytics, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAÚLO/FORTALEZA, no valor de R\$1.917,31 (mil novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.684,22 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°111/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 032720-1-X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEAXAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Soluções Utilizando Inteligência Artificial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°004/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE EM FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO EM SOBRAL não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0050/2024 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.001.369-1	ATUM CAMOCIM COMERCIO DE PESCADOS LTDA
02	06.207.175-0	BARROQUINHA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
03	07.072.845-3	CASA DA CEBOLA COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO  
(COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°0058/2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CÔNVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando os através de Processo TRAMITA CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.



CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
29.583.808/0001-20	06749680-6	RABELO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
44.476.884/0001-20	07033542-7	INGA QUIXADA ALIMENTOS LTDA
42.611.547/0001-73	07088709-8	BIG CIMENTOS LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°061/2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam convocadas a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA- CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia do Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
28.916.809/0001-87	07.027.023-6	DOMINUS SUCATAS TRANSPORTES LTDA - ME

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, § 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte 02 de maio de 2025

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
Leonardo Rocha Carnaúba

Registre-se e publique-se.

#### ANEXOS ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2025 DATADO DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº DE ÓRDEM	C.G.F/CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	40.407.631/0001-44	WANDERLEI CARDOSO COMERCIAL	2025.21517-9
02	40.407.631.0001-44	WANDERLEI CARDOSO COMERCIAL	2025.21518-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2023 (SACC 1264770 PRÉ RESERVA 1371645)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 14.737.908/0001-97; V - ENDEREÇO: Rua Ambrósio do México, 306, sala 01 e 03, Bairro Jardim Cidade Pirituba, São Paulo/SP, CEP: 02.945-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.008853/2025-74; Artigo 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Quinta e Cláusula oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°015/2023; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 9.178,85 (nove mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 015/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, especificamente no que compete ao serviço mensal de garantia e manutenção dos coletores, leitores e impressoras, com substituição de peças ou equipamentos (item 9) e serviço mensal de garantia e manutenção dos softwares (item 11) do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato, compreendendo o período de 29/04/2025 a 28/04/2026. em razão da renovação, o Contrato nº 015/2023, totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Guilherme Carrapatoso Garcia, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025 - PRÉ RESERVA - 1373866

PROCESSO Nº: 19001.030718 / 2025-13 COAFI. OBJETO: Serviço de um artista plástico especializado para a confecção de uma fotopintura do atual Secretário da Fazenda. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz/CE) pretende contratar um artista plástico especializado para produzir uma foto - pintura do atual Secretário da Fazenda, a ser incluída na galeria de Secretários do Centro de Memória da Sefaz. Esta galeria é um espaço de grande importância histórica e cultural, sendo destinada a preservar e divulgar a trajetória dos gestores da pasta ao longo dos anos. A presença dos retratos na galeria serve como um marco simbólico e institucional, refletindo os momentos de transformação e continuidade na gestão pública estadual. O retrato do atual secretário é uma peça fundamental para completar a sequência de obras que representam o legado de liderança e compromisso com a gestão pública, sendo, portanto, um elemento essencial para a memória institucional da Sefaz. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339036.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. CONTRATADA: MOISÉS DA CUNHA LIMA, registrado no CPF/MF sob o nº 030.896.303-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: GUILHERME FRANÇA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANÇA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
NUP Nº08001.003490/2024-83

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento licitatório, relacionado ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 20250001-COAFI/CELAD, cujo objeto consiste na contratação do serviço de locação de dois veículos, sem motorista, tipo Pick-Up e SUV, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido concluído, e estando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **SERRA EVOLUȚE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.514.220/0001-22, no valor global de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), de acordo com o AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, conforme publicação no DOE de 09/05/2025, anexado no NUP nº 08001.003490/2024-83. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº101/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, publicada no DOE de 13/06/2024, e no Decreto Estadual nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2023, RESOLVE EXCLUIR, na Portaria nº1574/2024 de 19/09/2024, publicado no DOE de 22/10/2024, o servidor **LEANDRO CHAGAS BEZERRA**, matrícula 3006 4984, e INCLUIR a servidora **NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3000 2881, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho para fins da Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito – GDAT. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº698/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.041504/2025-19. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 902/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MAYCKSON REINALDO SHIMABUKURO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14673/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº705/2025 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.027135/2025-51. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 898/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.852.137/0001-37, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº714/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.025073/2025-43. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 494/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MAIRLENE KATIELLY LIMA CARVALHO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13382/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº717/2025 DETRAN/CE.**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE ASSÉDIO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE).**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; bem como as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual e seu enfrentamento; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.583, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta a referida Lei; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes internas para a prevenção, enfrentamento e repreensão de casos de assédio moral no âmbito do DETRAN/CE, incluindo os procedimentos para recebimento, investigação e apuração das representações; RESOLVE:

**CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL**

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, a Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 31.583/2014.

Art. 2º. A Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral do DETRAN/CE terá a seguinte composição:

I – Dois representantes designados pelo Superintendente;



II – Dois representantes indicados pelo sindicato ou associação representativa dos servidores do DETRAN/CE.

§ 1º Os membros efetivos e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Superintendente do DETRAN/CE, para um mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º Os membros da Comissão Setorial deverão ter interesse na temática do assédio moral no trabalho e competência teórica e técnica para desempenhar a função.

§ 3º Cada membro terá 01 (um) suplente que poderá lhe substituir nas reuniões da comissão setorial.

Art. 3º. Compete à Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral do DETRAN/CE:

I – Desenvolver atividades de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito do DETRAN/CE;

II – Analisar os casos de assédio moral e realizar os devidos encaminhamentos, conforme os procedimentos estabelecidos nesta Portaria;

III – Discutir as questões locais e encaminhá-las à Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, nos casos em que a solução não for alcançada nesta instância;

IV – Mediar os conflitos decorrentes de relações caracterizadas como assédio moral;

V – Elaborar seu regimento interno, a ser aprovado pelo Superintendente do DETRAN/CE.

## CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO, INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DE ASSÉDIO MORAL

Art. 4º. O processo de apuração do assédio moral será iniciado por representação do servidor ou de ofício pela autoridade competente.

§ 1º A representação poderá ser feita:

I – Diretamente pelo servidor ofendido;

II – Por meio de entidade representativa de classe do servidor, seja sindicato e/ou associação;

III – Por meio da própria Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral do DETRAN/CE.

§ 2º A representação deverá ser formalizada por escrito, contendo a identificação do representado e do representante (se houver), a descrição detalhada dos fatos constitutivos do assédio moral, com indicação de datas, locais e possíveis testemunhas, e a assinatura do representante.

§ 3º A entidade, associação e/ou sindicato, que componha a Comissão Setorial não poderá encaminhar denúncias em nome do ofendido, sob pena de violação ao princípio da imparcialidade.

Art. 5º. Ao receber a representação, a Comissão Setorial procederá à sua análise preliminar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para verificar a sua admissibilidade, observando os requisitos previstos no artigo anterior e a plausibilidade dos fatos narrados.

§ 1º Caso a representação seja considerada inadmissível, a Comissão Setorial comunicará o fato ao representante, com a devida fundamentação, e determinará o seu arquivamento.

§ 2º Caso a representação seja considerada admissível, a Comissão Setorial notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita, acompanhada das provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Após o recebimento da defesa ou o decurso do prazo para sua apresentação, a Comissão Setorial iniciará a fase de instrução, que poderá compreender a realização de diligências, a oitiva de testemunhas, a análise de documentos e outras medidas que se mostrarem necessárias para a elucidação dos fatos.

§ 1º Será assegurado ao representado o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as fases do procedimento.

§ 2º A Comissão Setorial deverá concluir a instrução processual no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º. Concluída a fase de instrução, a Comissão Setorial elaborará relatório conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contendo a análise dos fatos, das provas e da defesa apresentada, bem como a sua recomendação sobre a existência ou não de assédio moral.

Art. 8º. O relatório conclusivo será encaminhado à Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 9º. Em qualquer caso, desde a comunicação do fato, será assegurada a proteção funcional do servidor público que haja sofrido, denunciado ou testemunhado assédio moral.

Art. 10. Os procedimentos adotados pela Comissão Setorial, no âmbito de suas competências, funcionam como instância anterior ao processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

## CAPÍTULO III – DAS AÇÕES PREVENTIVAS

Art. 11. As ações preventivas a serem desenvolvidas pelo DETRAN/CE, em consonância com o Art. 9º do Decreto nº 31.583/2014, incluirão:

I – Realização periódica de seminários e palestras sobre o tema do assédio moral, com o objetivo de conscientizar os servidores e disseminar informações sobre o tema;

II – Promoção de oficinas de capacitação para servidores, visando o desenvolvimento de habilidades de comunicação não violenta, resolução de conflitos e outras temáticas relacionadas à prevenção do assédio moral.

Parágrafo único. As atividades mencionadas neste artigo poderão ser desenvolvidas em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

## CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O DETRAN/CE garantirá os meios necessários para o funcionamento da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

SIGNATARIO:

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°726/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por metas institucionais e metas individuais, referente ao período de julho a dezembro de 2024, com efeitos financeiros para o período de janeiro a junho de 2025, para fins de concessão da Gratificação GDAT aos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior de Trânsito e Transportes – ANSTT e Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT, lotados nesse Departamento Estadual de Trânsito, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 726/2025 - DETRAN/CE, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
1	3007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
2	0000111-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
3	3006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
4	0035381-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
5	3006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
6	3006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
7	0004131-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
8	3000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
9	3000412-4	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
10	0002281-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
11	0014171-2	ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
12	3000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
13	3006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
14	0029141-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
15	0029441-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
16	3006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
17	3006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
18	0009491-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
19	3006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
20	3006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	50	50	100%
21	3006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
22	3006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
23	3000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	50	50	100%
24	3000415-9	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
25	0027641-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
26	0004151-3	ALVARO NUNES DE AGUILAR VIANA	VISTORIADOR	50	50	100%
27	0029061-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
28	3000376-4	ALYSON BEZERRA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
29	0035361-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
30	3006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
31	3006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
32	3000380-2	ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
33	3006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES APOSENTADO MES NOVEMBRO	50	50	100%
34	3000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
35	3000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	VISTORIADOR	50	50	100%
36	0027731-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
37	3006343-0	ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
38	3006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
39	3006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
40	3006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
41	3000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
42	3006524-7	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
43	3006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
44	3000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	VISTORIADOR	50	50	100%
45	0028231-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
46	3006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	50	50	100%
47	0029411-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
48	3000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	50	50	100%
49	3006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
50	3006312-0	ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
51	3006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	50	50	100%
52	3000285-7	ANDREIA SANTANA LUCENA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
53	0004211-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
54	0027691-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
55	3006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
56	3006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	50	50	100%
57	3006290-6	ANTONIO ALUZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
58	0000221-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
59	3006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BABOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
60	3006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
61	3006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	50	50	100%
62	3006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
63	3006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
64	0009321-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
65	3006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
66	0003391-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
67	3006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
68	3006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
69	3006331-7	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	50	50	100%
70	0008991-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
71	3007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
72	3006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
73	3000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
74	0007141-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
75	0012011-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	50	50	100%
76	0017011-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	50	50	100%
77	0005271-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
78	0027901-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
79	0002501-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
80	3000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
81	0027681-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
82	3000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	50	50	100%
83	0021091-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	50	50	100%
84	3000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
85	0000301-8	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
86	3006446-1	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
87	0009471-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
88	3000356-X	ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
89	0027891-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
90	3006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	50	50	100%
91	3007203-0	ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
92	3006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
93	0007181-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
94	0029451-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
95	3006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
96	0035121-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
97	3006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
98	3006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
99	3006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
100	0007201-X	BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
101	0000411-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
102	3000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
103	3006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
104	3007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
105	3006503-4	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
106	3000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
107	3006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
108	3006289-2	CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
109	3006510-7	CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
110	3006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
111	3000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
112	3006294-9	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
113	0029681-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	50	50	100%
114	0027831-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
115	0027861-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
116	3006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
117	3006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
118	3007193-X	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
119	0006101-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
120	3006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
121	0027941-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
122	3006306-5	CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
123	0029071-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
124	3006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	50	50	100%
125	3006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
126	3006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
127	3006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
128	3006336-8	CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	50	50	100%
129	0027821-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
130	3000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
131	3006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
132	3006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
133	3006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
134	0035191-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
135	3006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
136	3006372-4	DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
137	3006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
138	0035311-6	DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
139	0029041-6	DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
140	3000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
141	3006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
142	3006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
143	3006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
144	3000359-4	DAVI DANTAS NORONHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
145	3006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
146	3000322-5	DAVI GOVÉIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
147	0035401-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
148	3006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
149	3006416-X	DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
150	3000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
151	3000383-7	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	50	50	100%
152	0029391-1	DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
153	3006493-3	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
154	0027841-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
155	3006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
156	3000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	50	50	100%
157	3006352-X	DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
158	3006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
159	0027971-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
160	3006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
161	0028371-1	EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
162	0004441-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
163	3006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
164	3006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
165	3006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
166	3006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
167	3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
168	0004501-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
169	3007198-0	ELIANO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
170	3006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
171	3006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
172	0001991-7	ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
173	3006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
174	3006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
175	3006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
176	3006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
177	0029371-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
178	0002131-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
179	3006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	50	50	100%
180	3006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
181	3006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
182	3006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
183	0008731-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
184	0000671-8	EVALDO GONCALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
185	3006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
186	0029461-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
187	0035151-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
188	3006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
189	3006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
190	3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
191	3000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
192	0028161-1	FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
193	3006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
194	3000372-1	FELIPE BESERRA MACEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
195	3006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
196	3006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
197	3006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
198	3000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
199	3000287-3	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
200	3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
201	3006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
202	3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
203	0004861-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
204	0009611-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
205	3006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
206	0028911-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
207	3000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
208	0029471-3	FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
209	0035101-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
210	0029121-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
211	0009311-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
212	3006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
213	0028011-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
214	0001451-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
215	0006981-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
216	0006881-0	FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
217	3006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
218	0009441-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
219	3006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
220	3006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
221	0002551-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
222	3006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
223	0027851-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
224	0028191-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
225	3006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
226	3000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
227	0009361-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
228	0035251-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
229	3000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	VISTORIADOR	50	50	100%
230	3006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
231	0029341-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
232	3006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
233	3006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
234	0000161-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
235	3000346-2	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
236	3006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
237	3006400-3	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
238	0035161-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
239	0018021-1	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	50	50	100%
240	3000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
241	3006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
242	0004801-1	FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
243	3006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
244	3007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
245	3007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
246	0028001-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
247	0004681-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	VISTORIADOR	50	50	100%
248	3006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	50	50	100%
249	3007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
250	3000343-8	FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	50	50	100%
251	3000349-7	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
252	0009281-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
253	0004731-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
254	3006410-0	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
255	0008621-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
256	0029481-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
257	0029361-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
258	0004741-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
259	3006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
260	3006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
261	3006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
262	3006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
263	3006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
264	0007451-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
265	0035581-X	FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
266	3000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	50	50	100%
267	3000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
268	0035301-9	FRANCISCO RICARDO C DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
269	0029491-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
270	0028391-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
271	3000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
272	3006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
273	3006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
274	3007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	50	50	100%
275	3000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
276	3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
277	0006991-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
278	0000621-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
279	3006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
280	3006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
281	3006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	50	50	100%
282	0003881-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	50	100%
283	3000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
284	3000304-7	GISELLE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
285	3006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
286	0029381-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
287	3006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
288	3000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
289	3006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	50	50	100%
290	3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	VISTORIADOR	50	50	100%
291	0029331-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
292	3000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
293	3006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
294	0029501-9	HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
295	3006369-4	HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
296	3006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
297	3006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
298	3006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
299	0029511-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
300	3006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
301	0035201-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
302	0029081-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
303	3006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
304	3006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
305	3006362-7	IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
306	3006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
307	3007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
308	3006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
309	3000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
310	3007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
311	0005011-3	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
312	0002581-X	IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
313	3006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
314	0029321-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
315	3000385-3	ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
316	3006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
317	3006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
318	3006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
319	3006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
320	3006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	50	50	100%
321	3006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	50	50	100%
322	3006420-8	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
323	3000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
324	3007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
325	3006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
326	0028101-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
327	3000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
328	0028991-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
329	3006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
330	3006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
331	3006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
332	0035291-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
333	3006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	50	50	100%
334	3006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
335	3006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
336	3006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
337	3006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
338	3000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	50	50	100%
339	3000384-5	JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	50	50	100%
340	3000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	VISTORIADOR	50	50	100%
341	0035171-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
342	3006424-0	JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	50	50	100%
343	0003631-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
344	0027881-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
345	0009431-5	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
346	0002051-6	JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
347	3000416-7	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
348	0019051-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
349	3006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	50	50	100%
350	0029161-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
351	0035331-0	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
352	0007591-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
353	3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
354	3006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	50	50	100%
355	3007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
356	3000309-8	JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
357	3000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	VISTORIADOR	50	50	100%
358	3006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
359	0035271-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
360	3006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
361	3006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
362	3006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
363	0004941-7	JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
364	0028021-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
365	0027701-0	JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
366	0029111-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
367	0005251-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
368	3006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
369	3006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
370	0035181-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
371	3006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
372	0007691-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
373	0007481-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
374	3000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
375	3006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
376	0009351-3	JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
377	0000891-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
378	0028141-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
379	3006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	50	50	100%
380	0012111-8	JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	50	50	100%
381	0010061-7	JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	50	50	100%
382	0015141-6	JOSELOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
383	0027781-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
384	3006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	50	50	100%
385	3000338-1	JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	VISTORIADOR	50	50	100%
386	3000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
387	3006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
388	3000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
389	0005331-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
390	0007561-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
391	3006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
392	0035241-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
393	3000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
394	0015981-6	JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES	ECONOMISTA	50	50	100%
395	3000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
396	0028701-6	JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	CONTADOR	50	50	100%
397	0027541-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
398	0009021-2	JOSE VALTER LANDIM FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
399	0003781-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS	50	50	100%
400	3006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
401	0004301-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
402	3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
403	0035211-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
404	3006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
405	3007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
406	0029551-5	JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
407	3000360-8	JULIANA PONTES LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
408	3006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
409	3006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
410	3000389-6	KARLOS ANDERSON FELIX ALVES	VISTORIADOR	50	50	100%
411	3006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
412	3006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
413	3007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
414	3006227-2	KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
415	3006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
416	3006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
417	0007711-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
418	3000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
419	0027611-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
420	3006498-4	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
421	3006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
422	3006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
423	3000388-8	LEILSON RUFINO DE SOUZA	VISTORIADOR	50	50	100%
424	0029011-4	LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
425	0029521-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
426	3006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
427	3000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
428	3006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
429	3006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	50	50	100%
430	3006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
431	0029541-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
432	0005431-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
433	3006208-6	LINDY TAMIRE VITORIANO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
434	0029031-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
435	3000354-3	LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
436	3006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
437	3006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
438	3006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
439	3006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
440	3000305-5	LUCAS SOARES GOVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
441	3006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
442	3006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
443	0001121-5	LUCI MARY DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
444	0009251-7	LUCIA HELENA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
445	0002661-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
446	3006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
447	3006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
448	3006470-4	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
449	0003751-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	50	50	100%
450	0009031-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
451	3006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
452	0035131-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
453	0014181-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
454	0005511-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
455	0009511-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
456	0001201-7	LUIZA DE MARIALLAC BEZERRA NATALENSE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
457	3006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
458	0029571-X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
459	3006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
460	3000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	50	50	100%
461	0028211-1	MANOEL DANTAS MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
462	0000991-1	MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
463	0029291-5	MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
464	0035111-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
465	3006489-5	MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
466	3006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
467	3006247-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
468	0029561-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
469	0028071-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
470	3006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
471	3006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
472	0027801-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
473	3000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
474	3000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
475	3006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
476	0005661-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
477	3000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
478	0008011-X	MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
479	3006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
480	3006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
481	3000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
482	0005841-6	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
483	3006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
484	0005851-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
485	3006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
486	0027671-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
487	0007891-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
488	0005881-5	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
489	3006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
490	0000601-7	MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	50	100%
491	0006331-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
492	0003421-5	MARIA LUELMI DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
493	0001321-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
494	0008051-9	MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
495	3006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
496	0008961-3	MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
497	0007911-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
498	0002441-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
499	0007861-1	MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
500	0029311-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
501	0007921-9	MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
502	3006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
503	0007851-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
504	3006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
505	0035391-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
506	3000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
507	3000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	50	50	100%
508	3006480-1	MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
509	3006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
510	3006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
511	3006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
512	0027951-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
513	0029591-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
514	3007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
515	0003521-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
516	3006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
517	0027651-0	NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
518	3006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
519	3006465-8	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	50	50	100%
520	3006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
521	3006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
522	0035141-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
523	3006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	50	50	100%
524	3000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
525	0029091-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
526	3006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
527	3006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
528	3000362-4	NIDIA MORAIS RODRIGUES	VISTORIADOR	50	50	100%
529	3000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
530	3006479-8	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
531	0014201-8	NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
532	0028361-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
533	3006508-5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
534	0013261-6	OTACILIO BELEM GOMES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
535	0006291-X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
536	0029601-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
537	3006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
538	0028751-2	PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
539	3000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
540	0028321-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
541	3006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
542	0004481-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	50	50	100%
543	0021031-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
544	3006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
545	3006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
546	3006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
547	3006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
548	0008211-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
549	3006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
550	3006182-9	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
551	3006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
552	3000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
553	3006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
554	3000414-0	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
555	0027721-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
556	3007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
557	3000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
558	3000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
559	3006189-6	RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
560	0008241-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
561	3006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
562	0035321-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
563	3006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
564	3006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
565	3000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
566	0004111-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
567	0027791-6	REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
568	3000319-5	RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
569	3006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
570	3000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
571	3006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
572	3006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
573	3006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	50	50	100%
574	0001951-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
575	3000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	50	50	100%
576	3006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
577	3006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	50	50	100%
578	3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
579	0003721-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
580	0029611-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
581	3006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
582	3000365-9	ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
583	3006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
584	3006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
585	3000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	VISTORIADOR	50	50	100%
586	3000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	50	50	100%
587	3006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
588	3006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
589	0008791-2	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
590	0029101-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
591	0028061-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
592	3006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
593	3006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
594	0002291-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
595	3006196-9	SAMYA MAGALHAES DIAS	VISTORIADOR	50	50	100%
596	3006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
597	0027921-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%



FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INDIVIDUAIS	METAS INSTITUCIONAIS	TOTAL
598	3006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
599	3006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
600	3006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
601	3000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
602	0008911-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
603	0009621-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
604	3006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
605	3006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
606	0009551-6	SORAYA QUIXADA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
607	3006206-X	SUELNE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	50	50	100%
608	3006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
609	3007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
610	3006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
611	0001641-1	TERESA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
612	3006215-9	THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
613	3006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	50	50	100%
614	3006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
615	3006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
616	0028351-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
617	3006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
618	3006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
619	0006531-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
620	0035371-X	VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
621	0029001-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
622	3006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
623	0001621-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
624	3006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
625	3006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
		RAULINO BARBOSA				
626	3006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
627	3006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
628	0001691-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
629	0008341-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
630	0008351-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
631	0003761-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	50	50	100%
632	0035231-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
633	3006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
634	3000394-2	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
635	3000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
636	3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	50	50	100%
637	0035341-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
638	3000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
639	3006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
640	3000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
641	0035261-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
642	3006274-4	WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
643	3006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
644	0001041-3	WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
645	3006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
646	3006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
647	0029051-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
648	0001441-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%
649	0001531-8	ZENILDE MORADA LANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50	50	100%

## RESULTADO AVALIAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	3007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
2	0000111-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
3	3006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
4	0035381-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
5	3006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
6	3006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
7	0004131-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
8	3000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
9	3000412-4	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
10	0002281-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
11	0014171-2	ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
12	3000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
13	3006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
14	0029141-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
15	0029441-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
16	3006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
17	3006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
18	0009491-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
19	3006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
20	3006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
21	3006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
22	3006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
23	3000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
24	3000415-9	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
25	0027641-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
26	0004151-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
27	0029061-0	ALVARO RAULINHO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
28	3000376-4	ALYSON BEZERRA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
29	0035361-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
30	3006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
31	3006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
32	3000380-2	ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
33	3006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES APOSENTADO MES NOVEMBRO	ANSTT	70	30	100%
34	3000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
35	3000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTENELE	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
36	0027731-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
37	3006343-0	ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
38	3006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
39	3006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
40	3006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
41	3000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
42	3006524-7	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
43	3006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
44	3000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
45	0028231-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
46	3006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
47	0029411-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
48	3000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
49	3006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
50	3006312-0	ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
51	3006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
52	3000285-7	ANDREIA SANTANA LUCENA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
53	0004211-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
54	0027691-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
55	3006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
56	3006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
57	3006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
58	0000221-6	ANTONIO ANTONIOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
59	3006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BABOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
60	3006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
61	3006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
62	3006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
63	3006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
64	0009321-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
65	3006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
66	0003391-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
67	3006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
68	3006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
69	3006331-7	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
70	0008991-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
71	3007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
72	3006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
73	3000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
74	0007141-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
75	0012011-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
76	0017011-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
77	0005271-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
78	0027901-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
79	0002501-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
80	3000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
81	0027681-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
82	3000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
83	0021091-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	ANAOTT	70	30	100%
84	3000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
85	0000301-8	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
86	3006446-1	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
87	0009471-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
88	3000356-X	ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
89	0027891-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
90	3006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
91	3007203-0	ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
92	3006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
93	0007181-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
94	0029451-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
95	3006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
96	0035121-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
97	3006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
98	3006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
99	3006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
100	0007201-X	BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
101	0000411-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
102	3000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
103	3006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
104	3007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
105	3006503-4	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
106	3000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
107	3006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
108	3006289-2	CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
109	3006510-7	CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
110	3006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
111	3000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
112	3006294-9	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
113	0029681-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	ANAOTT	70	30	100%
114	0027831-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
115	0027861-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
116	3006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
117	3006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
118	3007193-X	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
119	0006101-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
120	3006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
121	0027941-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
122	3006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
123	0029071-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
124	3006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
125	3006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
126	3006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
127	3006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
128	3006336-8	CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
129	0027821-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
130	3000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
131	3006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
132	3006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
133	3006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
134	0035191-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
135	3006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
136	3006372-4	DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
137	3006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
138	0035311-6	DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
139	0029041-6	DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
140	3000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
141	3006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
142	3006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
143	3006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
144	3000359-4	DAVI DANTAS NORONHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
145	3006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
146	3000322-5	DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
147	0035401-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
148	3006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
149	3006416-X	DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
150	3000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
151	3000383-7	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
152	0029391-1	DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
153	3006493-3	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
154	0027841-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
155	3006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
156	3000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
157	3006352-X	DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
158	3006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
159	0027971-4	DULCE PESSOA NOGUEIRIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
160	3006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
161	0028371-1	EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
162	0004441-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
163	3006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
164	3006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
165	3006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
166	3006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
167	3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
168	0004501-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
169	3007198-0	ELIANO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
170	3006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
171	3006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
172	0001991-7	ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
173	3006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
174	3006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
175	3006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
176	3006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
177	0029371-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
178	0002131-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
179	3006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
180	3006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
181	3006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
182	3006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
183	0008731-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
184	0000671-8	EVALDO GONCALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
185	3006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
186	0029461-6	EVELINE DE FARIAS BARROS DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
187	0035151-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
188	3006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
189	3006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
190	3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
191	3000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
192	0028161-1	FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
193	3006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
194	3000372-1	FELIPE BESERRA MACEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
195	3006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
196	3006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
197	3006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
198	3000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
199	3000287-3	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
200	3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
201	3006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
202	3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
203	0004861-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
204	0009611-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
205	3006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
206	0028911-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
207	3000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
208	0029471-3	FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
209	0035101-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
210	0029121-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
211	0009311-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
212	3006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
213	0028011-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
214	0001451-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
215	0006981-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
216	0006881-0	FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
217	3006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
218	0009441-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
219	3006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
220	3006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
221	0002551-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
222	3006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
223	0027851-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
224	0028191-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
225	3006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
226	3000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
227	0009361-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
228	0035251-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
229	3000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
230	3006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
231	0029341-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
232	3006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
233	3006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
234	0000161-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
235	3000346-2	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
236	3006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
237	3006400-3	FRANCISCO Djalma Jorge BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
238	0035161-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
239	0018021-1	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
240	3000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
241	3006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
242	0004801-1	FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
243	3006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
244	3007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
245	3007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
246	0028001-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
247	0004681-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
248	3006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
249	3007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
250	3000343-8	FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
251	3000349-7	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
252	0009281-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
253	0004731-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
254	3006410-0	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
255	0008621-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
256	0029481-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
257	0029361-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
258	0004741-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
259	3006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
260	3006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
261	3006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
262	3006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
263	3006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
264	0007451-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
265	0035581-X	FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
266	3000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
267	3000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
268	0035301-9	FRANCISCO RICARDO C DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
269	0029491-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
270	0028391-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
271	3000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
272	3006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
273	3006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
274	3007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
275	3000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
276	3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
277	0006991-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
278	0000621-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
279	3006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
280	3006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
281	3006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
282	0003881-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANAOTT	70	30	100%
283	3000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
284	3000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
285	3006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
286	0029381-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
287	3006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
288	3000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
289	3006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
290	3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
291	0029331-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
292	3000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
293	3006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
294	0029501-9	HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
295	3006369-4	HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
296	3006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
297	3006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
298	3006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
299	0029511-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
300	3006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
301	0035201-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
302	0029081-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
303	3006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
304	3006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
305	3006362-7	IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
306	3006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
307	3007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
308	3006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
309	3000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
310	3007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
311	0005011-3	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
312	0002581-X	IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
313	3006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
314	0029321-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
315	3000385-3	ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
316	3006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
317	3006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
318	3006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
319	3006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
320	3006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
321	3006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
322	3006420-8	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
323	3000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
324	3007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
325	3006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
326	0028101-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
327	3000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
328	0028991-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
329	3006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
330	3006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
331	3006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
332	0035291-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
333	3006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
334	3006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
335	3006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
336	3006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
337	3006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
338	3000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
339	3000384-5	JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
340	3000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
341	0035171-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
342	3006424-0	JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
343	0003631-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
344	0027881-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
345	0009431-5	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
346	0002051-6	JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
347	3000416-7	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
348	0019051-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
349	3006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
350	0029161-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
351	0035331-0	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
352	0007591-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
353	3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
354	3006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
355	3007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
356	3000309-8	JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
357	3000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
358	3006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
359	0035271-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
360	3006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
361	3006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
362	3006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
363	0004941-7	JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
364	0028021-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
365	0027701-0	JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
366	0029111-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
367	0005251-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
368	3006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
369	3006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
370	0035181-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
371	3006455-0	JOSE EILSON PITOMBIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
372	0007691-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
373	0007481-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
374	3000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
375	3006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
376	0009351-3	JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
377	0000891-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
378	0028141-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
379	3006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
380	0012111-8	JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
381	0010061-7	JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
382	0015141-6	JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
383	0027781-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
384	3006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
385	3000338-1	JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
386	3000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
387	3006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
388	3000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
389	0005331-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
390	0007561-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
391	3006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
392	0035241-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
393	3000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
394	0015981-6	JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES	ECONOMISTA	ANSTT	70	30	100%
395	3000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
396	0028701-6	JOSE UBRACY FERNANDES DA COSTA	CONTADOR	ANSTT	70	30	100%
397	0027541-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
398	0009021-2	JOSE VALTER LANDIM FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
399	0003781-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS	ANAOTT	70	30	100%
400	3006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
401	0004301-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
402	3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
403	0035211-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
404	3006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
405	3007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
406	0029551-5	JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
407	3000360-8	JULIANA PONTES LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
408	3006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
409	3006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
410	3000389-6	KARLOS ANDERSON FELIX ALVES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
411	3006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
412	3006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
413	3007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
414	3006227-2	KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
415	3006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
416	3006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
417	0007711-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
418	3000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
419	0027611-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
420	3006498-4	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
421	3006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
422	3006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
423	3000388-8	LEILSON RUFINO DE SOUZA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
424	0029011-4	LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
425	0029521-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
426	3006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
427	3000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
428	3006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
429	3006443-7	LIEVIO CIRIACIO GOMES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
430	3006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
431	0029541-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
432	0005431-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
433	3006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
434	0029031-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
435	3000354-3	LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
436	3006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
437	3006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
438	3006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
439	3006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
440	3000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
441	3006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
442	3006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
443	0001121-5	LUCI MARY DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
444	0009251-7	LUCIA HELENA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
445	0002661-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
446	3006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
447	3006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
448	3006470-4	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
449	0003751-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ANAOTT	70	30	100%
450	0009031-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
451	3006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
452	0035131-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
453	0014181-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
454	0005511-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
455	0009511-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
456	0001201-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
457	3006472-0	Luzia Alyne Santos Arruda Holanda	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
458	0029571-X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
459	3006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
460	3000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
461	0028211-1	MANOEL DANTAS MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
462	0000991-1	MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
463	0029291-5	MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
464	0035111-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
465	3006489-5	MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
466	3006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
467	3006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
468	0029561-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
469	0028071-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
470	3006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
471	3006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
472	0027801-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
473	3000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
474	3000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
475	3006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
476	0005661-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
477	3000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
478	0008011-X	MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
479	3006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
480	3006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
481	3000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
482	0005841-6	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
483	3006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
484	0005851-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
485	3006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
486	0027671-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
487	0007891-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
488	0005881-5	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
489	3006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
490	0000601-7	MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANAOTT	70	30	100%
491	0006331-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
492	0003421-5	MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
493	0001321-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
494	0008051-9	MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
495	3006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
496	0008961-3	MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
497	0007911-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
498	0002441-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
499	0007861-1	MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
500	0029311-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
501	0007921-9	MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
502	3006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
503	0007851-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
504	3006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
505	0035391-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
506	3000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
507	3000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
508	3006480-1	MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
509	3006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
510	3006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
511	3006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
512	0027951-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
513	0029591-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
514	3007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
515	0003521-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
516	3006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
517	0027651-0	NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
518	3006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
519	3006465-8	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
520	3006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
521	3006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
522	0035141-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
523	3006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
524	3000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
525	0029091-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
526	3006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
527	3006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
528	3000362-4	NIDIA MORAIS RODRIGUES	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
529	3000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
530	3006479-8	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
531	0014201-8	NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
532	0028361-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
533	3006508-5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
534	0013261-6	OTACILIO BELEM GOMES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
535	0006291-X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
536	0029601-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
537	3006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
538	0028751-2	PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
539	3000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
540	0028321-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
541	3006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
542	0004481-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	ANSTT	70	30	100%
543	0021031-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
544	3006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
545	3006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
546	3006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
547	3006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
548	0008211-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
549	3006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
550	3006182-9	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
551	3006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
552	3000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
553	3006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
554	3000414-0	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
555	0027721-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
556	3007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
557	3000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
558	3000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
559	3006189-6	RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
560	0008241-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
561	3006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
562	0035321-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
563	3006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
564	3006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
565	3000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
566	0004111-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
567	0027791-6	REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
568	3000319-5	RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
569	3006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
570	3000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
571	3006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
572	3006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
573	3006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
574	0001951-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
575	3000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
576	3006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
577	3006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
578	3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
579	0003721-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
580	0029611-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
581	3006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
582	3000365-9	ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
583	3006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
584	3006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
585	3000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
586	3000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
587	3006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
588	3006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
589	0008791-2	ROSLINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
590	0029101-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
591	0028061-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
592	3006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
593	3006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
594	0002291-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
595	3006196-9	SAMYA MAGALHAES DIAS	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
596	3006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
597	0027921-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
598	3006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
599	3006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
600	3006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
601	3000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
602	0008911-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
603	0009621-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
604	3006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
605	3006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
606	0009551-6	SORAYA QUIXADA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
607	3006206-X	SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
608	3006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
609	3007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
610	3006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
611	0001641-1	TERESA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
612	3006215-9	THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
613	3006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
614	3006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
615	3006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
616	0028351-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
617	3006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
618	3006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
619	0006531-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
620	0035371-X	VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
621	0029001-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
622	3006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
623	0001621-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
624	3006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
625	3006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
626	3006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
627	3006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
628	0001691-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
629	0008341-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
630	0008351-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
631	0003761-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ANAOTT	70	30	100%
632	0035231-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
633	3006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
634	3000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
635	3000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANSTT	70	30	100%
636	3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	ANAOTT	70	30	100%
637	0035341-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
638	3000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
639	3006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
640	3000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
641	0035261-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
642	3006274-4	WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
643	3006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
644	0001041-3	WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
645	3006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
646	3006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
647	0029051-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
648	0001441-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%
649	0001531-8	ZENILDE MORADA LANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ANAOTT	70	30	100%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº727/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.034457/2025-57. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da resolução contran 927/2022, a contar da data de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da portaria nº. 617/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MÔNICA GONÇALVES DA COSTA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11488/CE, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Walemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº850/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulero na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056700/2025-98, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº576/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/03/2025 a 13/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº928/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.036732/2025-77. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **VITHÓRIA ALVÉS DE MOURA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/17593/CE, Psicólogo(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº935/2025 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.044596/2025-99. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 899/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** inscrita no CNPJ nº 00.162.760/0001-03, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº936/2025 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.050824/2025-60. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 09 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BV S/A** inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº937/2025 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.042725/2025-12. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO VOTORANTIM S/A** inscrita no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº938/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.022424/2025-64. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLAKCENTER PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.023.593/0001-42, estabelecida à Avenida Mestre Raimundo Aniceto, nº 05, Bairro Santa Rosa, no Município do Crato, CEP.: 63.135-065, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº940/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.056569/2025-69. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AUTOPLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.



52.086.058/0008-70, estabelecida à Rua Pinto Madeira, nº 535, Lj 07, Bairro Centro, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.150-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°941/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.044275/2025-94. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 615/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO VOLKSWAGEN S.A.** inscrita no CNPJ nº 59.109.165/0001-49, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°943/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.049961/2025-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1232/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **RAFAEL LIMA NOGUEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15489, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°944/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.047545/2025-19. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1225/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **JAMINE LIMA CRUZ**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16764, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°945/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.043449/2025-00. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 875/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCA CORDEIRO AGUIAR**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2166, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°946/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.048995/2025-29. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1469/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **LAURINDA RUTH DE SOUSA****



**MELO VARAO** com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8708, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº951/2025 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.037411/2025-90. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 609/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **AUGUSTO SANTOS FREITAS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13189/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DETRAN-CE Nº956/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do tráfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a execução do Programa CNH Popular, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 28/2025-NUCON/DIJUR/DETRAN-CE, bem como o Parecer PDJ nº 508/2025, que analisou o atendimento das condições de participação e declarou habilitadas as entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o processo nº 08012.057968/2025-47. RESOLVE: Art. 1º **Dar publicidade ao 9º Resultado do Edital de Chamamento Público nº02/2025, DECLARANDO Homologadas as Habilitações das Adesões das Instituições/Entidades elencadas no Anexo Único da presente Portaria, para fins de Credenciamento e atendimento/execução do Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº956/2025

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
4555	15.183.337/0001-59	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ROTA LTDA - ME
4207	13.823.725/0001-21	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CHAVAL LTDA
4366	11.637.414/0001-42	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DAMASCENO
4296	04.084.413/0003-14	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1051/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055564/2025-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1052/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055562/2025-20, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Sobral, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO HERMES BORGES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA Nº1053/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055561/2025-85, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1063/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 209, § 5º da Lei nº. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE APROVAR o Relatório Final de Sindicância Administrativa Disciplinar, relativo ao NUP 08012.015852/2023-79, autorizada pela Portaria nº 2805/2024, acolhendo os fundamentos neles expendidos, sendo a medida mais consentânea a ser tomada, em respeito ao devido procedimento, o ARQUIVAMENTO no âmbito administrativo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1067/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055914/2025-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tauá, durante o período de 02/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1069/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SÍLVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL, mat. 2800.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP.08012.056573/2025-27. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1073/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055913/2025-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1074/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055911/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº980/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporrem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/04/2025 a 24/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1075/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056316/2025-95, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº916/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/04/2025 a 23/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.200,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1076/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056315/2025-41, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº884/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH Popular, na cidade de Iracema, Ererê e Pereiro, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2025 a 28/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDUARDO SOARES AQUINO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANDRADE DE HOLANDA						
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.940,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1077/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056210/2025-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº979/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH Popular, na cidade de Ibiapina e Frecheirinha, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/04/2025 a 14/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JAIME LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
rita de cassia moreira freire	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1079/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056701/2025, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1008/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Caririçaú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2025 a 28/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.940,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº1080/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056629/2025-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/15/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1083/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.055556/2025-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Brejo Santo, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2025/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Brejo Santo
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Brejo Santo

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1084/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057181/2025-85 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1085/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057168/2025-26 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Russas durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPEZ PEREIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 1086/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057170/2025-03 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral CE, durante o período de 13/05/2025 a 15/05/2025 concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	II	SOBRAL/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.755,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1087/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.057406/2025-01, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº903/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>920,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1089/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057184/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº746/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1091/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057399/2025-30, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº922/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1092/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057398/2025-95, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº907/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
JAIME LIMA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1094/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057849/2025-94, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº900/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/04/2025 a 24/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1095/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058193/2025-27, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 913/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1095/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.320,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1100/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057852/2025-16, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº917/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/04/2025 a 01/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1100/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	4	0	320,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.840,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1108/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.045705/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Itapipoca, durante o periodo de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1108/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERIOS CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°107/2025**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIÓNARIO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUTRAN DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **do seguinte equipamento**: 01 (uma) maleta nº 44/47, com nº de patrimônio 38307; 01 (um) etilômetro nº de série 092.219 com bateria; 01 (uma) impressoras nº 095.3583.910, com fita de tinta e bobinas de papel; 01 (um) cabo de comunicação para impressora; 01 (um) carregador de bateria para impressora; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01 (um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de aceendedor; 02 (duas) bobinas de papel reserva; 02 (duas) baterias recarregável reserva; 02 (duas) fitas de tintas para impressora reserva; 01 (um) certificado do INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 08012.027011/2025-76 bem como no artigo 184 da Lei Federal de nº14.133/2021. VIGÊNCIA: vigorará até 31/12/2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. JOSAMAR DA SILVA CASTRO - REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUTRAN DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2025**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BANDEIRA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 452/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.046125/2025-15; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BANDEIRA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 240/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 01, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 1.341,60 (mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº179/2025**

**CREDOR:** CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA – FILIAL CRATEÚS; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 100/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.012604/2025-38; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA – FILIAL CRATEÚS, referente ao Contrato n.º 201/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 6.625,92(seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2025**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 439/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.046485/2025-17; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA, referente ao Contrato n.º 180/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 13.342,24(treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº181/2025**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 440/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.046138/2025-94; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA, referente ao Contrato n.º 350/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 4.492,56 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº183/2025**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO NORDESTE LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 453/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.049414/2025-76; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO NORDESTE LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 255/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 10.794,38 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº184/2025**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA – FILIAL HORIZONTE; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 454/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.049411/2025-32; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA – FILIAL HORIZONTE, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 298/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 1.466,43 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1375862****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA – FILIAL PACAJUS; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Eduardo Araripe, Nº 1139, Centro, Pacajus-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007215/2025-91, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Uhalinson Deivy de Oliveira Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA – FILIAL PACAJUS, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1376701**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CL AB AUTO CONFIANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Luna, N° 12A, Centro, Jucás-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.020979/2025-71, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Roginaldo Batista Lares - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CL AB AUTO CONFIANÇA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1375889**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°77/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERO LA LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Av Jaime Assis Henrique, N° 128, Bairro Centro, Amontada-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.025124/2025-37, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 17/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Leandro Mykon de Sousa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERO LA LTDA - MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1375857**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°113/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida São Cristovão, 226, Baixa Fria, Município de Itapiuna, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023525/2025-52, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Elaine Mota de Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1376033**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°222/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Gurgel do Amaral, 1250, Coaçu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007321/2025-74, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Sara de Queiroz Malta Leite Valadares - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1376607**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CFC - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DAMASCENO**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Souza, 271, Bairro Centro, Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.025496/2025-63, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 17/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Maria das Graças Rodrigues Damascen - CFC - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DAMASCENO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1375893**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°81/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA - FILIAL JIJOCA**; V - ENDEREÇO: Av Manoel Marques, n° 1167, bairro Centro, Município de Jijoca de Jericoacoara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.024144/2025-91, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 17/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Francisco Mairton de Lima - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA - FILIAL JIJOCA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DÍVIDA N°021/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.011350/2023-79**

CREDOR: **RAUL MARTINS PEREIRA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4406/2023 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **RAUL MARTINS PEREIRA**, referente a gratificação de titulação e incentivo profissional relativo ao ano de 2023. VALOR: R\$ 1.562,96 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE DÍVIDA Nº025/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.050659/2024-65**

**CREDOR:** BRENDRON BATISTA ALMEIDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4635/2024 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de BRENDRON BATISTA ALMEIDA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, no dia 27/03/2024. **VALOR:** R\$ 113,04 (cento e treze reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0820003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DÍVIDA Nº031/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.019140/2025-91**

**CREDOR:** EDILÂNIA GONÇALVES DE SOUSA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 377/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de EDILÂNIA GONÇALVES DE SOUSA, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, no dia 23/12/2024 participou de operação radar. **VALOR:** R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DÍVIDA Nº169/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.016702/2024-63**

**CREDOR:** DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 581/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA, relativo ao pagamento de gratificação de risco concedido no exercício de 2024. **VALOR:** R\$ 2.923,00 (dois mil novecentos e vinte e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial de 02/05/2025, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº033/2025 de 29/04/2025, a qual concedeu restituição de valores ao servidor do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** MARIA JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ LIMA **Leia-se:** FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em fortaleza de 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**CNPJ: 02.003.575/0001-93**  
**(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2).**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº005/2025 DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025. (Lavrada sob forma sumária – Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº6.404/76).**

**LOCAL, DATA E HORA:** Sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanas, CNPJ: 02.003.575/0001-93, em Fortaleza – CE, na Rua Senador Jaguaripe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 08 de maio do ano de 2025, às 10:00hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Antônia Jacyara Silva Pereira; Secretário, Marcos Aurélio Fontenelle Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adianta assinados. **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição da Diretoria Executiva do METROFOR para o Biênio 2025/2027; 2) Apresentação do Relatório do Balanço Socioambiental do METROFOR 2024; 3) Quadro de Passageiros Transportados; 4) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO METROFOR PARA O BIÊNIO 2025/2027. Em conformidade com o disposto nos arts. 15 ev17 do Estatuto Social, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a eleição da Diretoria Executiva do METROFOR, para o mandato compreendido entre 17 de maio de 2025 e 16 de maio de 2027, sendo eleitos e empossados os seguintes Diretores para as respectivas Diretorias: DIRETOR PRESIDENTE, PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 913953-85 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 384.773.356-72, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 267, apto 700, bairro Meireles, CEP 60.125-160, Fortaleza-CE; DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, brasileiro casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 2001031052923 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 117.866.633-68, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno nº 2630, Apto 401, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, Fortaleza-CE; DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, JOSÉ TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 91015023692-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 169.057.413-53, residente na Rua São João Del Rey nº 300, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-452, Fortaleza-CE, DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO, JOÃO PAULO ANGELIM DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 98002069718 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 875.472.953-04, residente e domiciliado a Rua Melo César, nº 801, casa 21, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60823-110, para DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VITOR WILSON GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade nº 3310908 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 919.926.058-15, residente e domiciliado a Rua Silva Paulet nº 120, apto 1602, Bairro Meireles, CEP 60.120-020, Fortaleza/CE e DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 200002128510 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 013.151.603-58, residente e domiciliada na Rua José Alves Campos, nº 169, apto 202, bairro Guararapes, CEP 60.810-040, Fortaleza-CE. 2) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO METROFOR 2024. Foi apresentado o Balanço Socioambiental referente ao exercício de 2024, sendo destacado o compromisso da organização com a responsabilidade social, ambiental e de governança. Foi explanado que no referido período, foram realizados investimentos significativos em programas de educação, cultura e saúde, com foco na inclusão, formação e bem-estar das comunidades atendidas. As iniciativas ambientais priorizaram a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia, o aumento da reciclagem de resíduos e o controle de emissões atmosféricas, reforçando as práticas sustentáveis adotadas pela instituição. O relacionamento com a comunidade foi fortalecido por meio de parcerias e ações de voluntariado corporativo. Além disso, o relatório evidenciou avanços na governança e na transparência, com destaque para a integração dos princípios socioambientais e de governança à estratégia organizacional, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Referente a monetização dos benefícios sociais e ambientais do METROFOR 2024 temos: R\$ 688.000,00 em redução de custo de manutenção de vias, R\$ 1.500.000,00 em redução de emissão de poluentes, R\$ 12.000.000,00 em redução do consumo de combustível, R\$ 26.100.000,00 em redução de acidentes, R\$ 52.500.000,00 de redução do custo operacional e R\$ 81.800.000,00 em redução do tempo de viagens. 3) QUADRO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS. A Presidente do Conselho informou que no mês de abril de 2025 houve uma queda no número total de passageiros transportados de 5,87%, comparado com o mês de abril de 2024. A arrecadação em abril de 2025 registrou uma queda de 7,67% com relação a abril de 2024. 4) ASSUNTOS GERAIS. Após este feito a Senhora Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenelle Mendes dos Santos  
SECRETÁRIO DO CONSELHO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº37/2025.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº7/AGU/ICMBIO/E.CE/SEMA, SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera a estrutura organizacional da SEMA, Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências e a Portaria nº 482, de 14 de dezembro de 2010, que institui procedimento para reconhecimento de mosaicos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente; CONSIDERANDO Lei nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará —SEUC e dá outras providências, Instrução Normativa nº01/2022, que disciplina normas e procedimentos administrativos para a criação de unidades de conservação estadual e, a Lei nº 18.190, de 29.08.2022, que institui o Programa Estadual de Apoio às Unidades de Conservação Municipais no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o objeto do Acordo de Cooperação Técnica que visa a cooperação mútua para a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento turístico e social/sociocultural e promoção da gestão ambiental integrada da região de Jericoacoara, com foco na implementação de um mosaico de unidades de conservação na região. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento e Gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº7/AGU/ICMBIO/E.CE/SEMA/SETUR em conformidade com a Cláusula Sétima deste Acordo e designar os SERVIDORES que constam no art. 2º deste Ato, formado por representantes do ICMBio, da SEMA e SETUR.

Art. 2º Integram o Comitê de Acompanhamento e Gestão os seguintes SERVIDORES composto por 6 (seis) gestores titulares sendo 3 (três) da União e 3 (três) do Estado do Ceará:

ICMBIO/SEMA/SETUR	TITULARES	SUPLENTES
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Kelly Ferreira Cottens, Matrícula: 1713675, Cargo: Analista Ambiental - Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara Fernando Ramos Mende, Matrícula: 1459223, EPPGG - DIMAN/CGEUP Deise Aragão Mattie, Matrícula: 3362617, Cargo: Coordenadora Regional - CR Parnaíba	Regina Katia Saraiva Carneiro, Matrícula: 1330529, Analista Ambiental - Chefe Sub. do Parque Nacional de Jericoacoara Maurício Sacramento, Matrícula: 1438989, Analista Ambiental Luciana Maria Fernandes Machado, Matrícula: 1714527, Cargo: Analista Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA	Karyna Leal Ramos, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Andréa de Sousa Moreira, Matrícula: 300004-6 , Orientadora da Célula de Conservação da Diversidade Biológica da Coordenadoria da Biodiversidade	Patrícia Jacatána Barbosa, Matrícula: 30001036, Coordenadora da Coordenadoria da Biodiversidade Carolina Bastos de Alencar Viana, Matrícula: 3000079X, Articuladora da Célula da Coordenadoria de Biodiversidade
Secretaria do Turismo do Ceará - SETUR	Rafael Carvalho Fernandes Pereira, Coordenador de Desenvolvimento de Programas Turísticos	Matheus de Jesus Ramos Bastos, Matrícula 300.002-7-7, Coordenador de Articulação e Captação de Negócios Turísticos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 91/2024.

Kelly Ferreira Cottens

CHEFE DO PARQUE NACIONAL DE JERICOCOAORA

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ANTONIO GEOVANIO SARAIVA TAVEIRA, matrícula 30012119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 16 de Abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EDILSON HOLANDA COSTA FILHO, matrícula 00056111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 30 de Abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES, matrícula 30000730, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 30 de Abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA DIAS CAVALCANTE, matrícula 00028118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 30 de Abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 00060410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 30 de Abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0014/2025-SEMACE** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Joao Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

#### SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ALINE VITORIA MOREIRA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0022/2025-SEM** O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ALINE VITORIA MOREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA DA MULHER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEM Nº28/2025** A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES, no exercício das atribuições legais, concedidas por meio da Portaria nº 06/2025-SEM, e em conformidade com o art. 39 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º, art. 10, do Decreto nº. 32.999/2019, RESOLVE INDICAR **LUAN FERREIRA DA SILVA**, portador da matrícula 3000039-0, titular do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, para SUBSTITUIR o servidor PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS, portador da matrícula 3000004-8, titular do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, em virtude de férias, no período de 09 a 23 de maio de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60120-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP nº 60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reequilibrio econômico-financeiro** com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025 dos colaboradores da categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA do Estado do Ceará, que entrou em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, do Contrato nº 066/2022 firmado entre a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e esta Secretaria.; IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior do Contrato nº. 066/2022: R\$ 660.492,13 (seiscientos e sessenta mil, quatrocentos e noventa de dois reais e treze centavos); Valor repactuado do Contrato nº. 066/2022: R\$ 685.007,84 (seiscientos e oitenta e cinco mil, sete reais e vinte e quatro centavos); Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ R\$ 24.515,71 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos); Repercussão financeira: R\$ 24.515,71 x 06 jan/2025 a jun/2025: 147.094,26 (cento e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos.); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 29 de abril de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres; Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA..

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº022/2024/SEM**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710/18, o Decreto nº 35.347, de 14 de março de 2023, bem como a Portaria Nº 06/2025-SEM. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 62000.000618/2025-93 quanto à solicitação de pagamento referente aos meses de novembro de 2024 e dezembro de 2024 à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, no âmbito do Contrato nº 022/2024-SEM, que tem como objeto: A contratação de solução de computação em nuvem no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará - homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, destinados à Secretaria das Mulheres (SEM) e seus equipamentos. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento dos meses de novembro de 2024 e dezembro de 2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na dotação orçamentária 792497, conforme posicio-



namento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.452,11 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), destinado ao pagamento dos meses de novembro de 2024 e dezembro 2024, no âmbito do Contrato nº 022/2024 à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; Documento assinado eletronicamente por: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO em 07/05/2025, às 16:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 62100001.04.126.421.20351.03.339092.01.5009100000.0. Art. 3º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 07 de maio de 2025. Maria Esther Frota Cristino SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°267/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.004055/2025-46, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº330/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2024, para excluir a representante da SEPLAG REGIANE FERREIRA TAVARES (matrícula nº 3000180-X) e incluir a representante da SEPLAG CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE (matrícula nº 0028321-5) na função de membro, na Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°267/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias	4304811-2	URCA
Membro	Isabelle de Luna Alencar Noronha	4308671-5	URCA
Membro	Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho	4308591-3	URCA
Membro	Carmen Silvia de Castro Cavalcante	0028321-5	SEPLAG
Membro	Eduilton de Vasconcelos Barros Filho	3000157-5	SEPLAG

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°284/2025-GR** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002899/2024-75, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430718.1.5, folha 6758, lotado no Departamento de História desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, na cidade de Fortaleza/CE, no período compreendido entre 01 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°375/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 04000.000101/2025-06, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FERMOJU, na fonte de recursos 2.759.1200029 – Recursos Arrecadados da Venda e Selos de Autenticidade, publicado no Balanço Geral do Estado; Considerando a média mensal de arrecadação registrada sob o código de receita 1122010137 – Venda de Selos de Autenticidade até o momento, projeta-se uma receita total anual inferior à estimativa constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, uma frustração de receita em relação à expectativa originalmente estabelecida na fonte de recursos 1.759.1200029 – Recursos Arrecadados da Venda e Selos de Autenticidade, resolve: Art.º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o código de identificação do exercício do (1) na Fonte 1.759.1200029 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.759.1200029 (Superávit), no que concerne ao **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU**, no valor de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). Art.º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200029, vinculada ao FERMOJU, na forma do Anexo III desta Portaria. Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO I À QUE SE REFERE À PORTARIA N°375/2025, 07 DE MAIO DE 2025

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.500.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.120.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU				2.120.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029		1	2.120.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					380.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)				370.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029		1	370.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (2º Grau)				10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029		1	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I</b>					<b>2.500.000,00</b>

### ANEXO II À QUE SE REFERE À PORTARIA N°375/2025, 07 DE MAIO DE 2025

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.500.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.120.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU				2.120.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029		1	2.120.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					380.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)				370.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029		1	370.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (2º Grau)					
TOTAL DO ANEXO II	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029	1	10.000,00
					<b>2.500.000,00</b>

## ANEXO III À QUE SE REFERE À PORTARIA Nº375/2025, 07 DE MAIO DE 2025

RECEITA ESTIMADA  
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO/TJCE  
Receita atualizada até 28/abril/2025

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122010137 - Venda de Selos de Autenticidade	1.759.1200029	48.894.383,00
<b>TOTAL</b>		<b>48.894.383,00</b>
Receita Reestimada		
NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122010137 - Venda de Selos de Autenticidade	1.759.1200029	46.394.383,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.394.383,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº383/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a Sra. **MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 30001303, como gestora substituta na ausência e/ou impedimento dos titulares, para atestar os serviços e solicitar a emissão de Notas de Empenhos, nos contratos estabelecidos no anexo único desta Portaria, a partir do dia 05 de maio de 2025, em conformidade com o inciso 14, art. 5º do Anexo I do Decreto 36.332 de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº383/2025

Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA
15/2014	Caixa Econômica Federal	MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	30001303
49/2014	TLB Comércio de Alimentos Ltda.		
19/2019	Banco do Brasil S/A		
07/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)		
09/2020	Jr Serviços de Transportes Ltda		
02/2021	Ticket Soluções HDFGT S. A.		
09/2021	Transágua Transporte de Água Ltda.		
19/2021	Pra Já Comércio de Veículos Ltda-Me		
22/2021	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece)		
24/2021	Jr Serviços de Transportes Ltda		
32/2021	Arquivar Fortaleza Gestão de Documentos Eireli Ltda.		
40/2023	L & L Serviços e Refrigeração Ltda		
41/2023	Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.		
43/2023	Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda.		
06/2024	Leandro de Souza da Silva - ME		
09/2024	Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda.		
20/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)		
23/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)		
34/2024	PH Segurança Ltda.		
40/2024	Rodrigues Lopes de Oliveira Treinamentos, Consultorias e Projetos		
41/2024	Duetto Soluções Comerciais em Águas e Serviços de Medição Ltda		
47/2024	Gralha Elevadores Ltda.		
45/2024	Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda		
48/2024	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda		
52/2024	Luxplacas Industria, Comércio & Serviços Limitada		
54/2024	Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda		
55/2024	Jr Serviços de Transportes Ltda		
57/2024	Layout Móveis para Escritório Ltda		
58/2024	Movenord Móveis do Nordeste Ltda		
59/2024	FC Alves da Silva Embalagens - Me		
64/2024	Webtrip Agência de Viagens E Turismo Eireli		
70/2024	Marcenaria Sular Ltda	MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	30001303
71/2024	Flex Projetos e Sistemas Ltda		
02/2025	Banco Bradesco S/A		
03/2025	Camila Fragoso Aguiar		
05/2025	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda		
07/2025	Onex Serviços, Locações e Construções Ltda		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1148/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068790/2025-10, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOSSILANE DE SOUSA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 3041201X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1149/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069445/2025-01, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97943974, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECe, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1156/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068377/2025-55, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **VANESSA FLORES ACUNHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47910218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1157/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066847/2025-46, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA ALINE MATIAS DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30351614, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECe, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1158/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050622/2025-78, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **WALLAS MATOS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30262816, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1199/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054164/2025-46, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JEAN PIERRE GOMES FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 4814411X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1200/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055400/2025-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial



de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** da servidora **MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 48186017, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 1(um) ano a partir de de 30 de março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1202/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053425/2025-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **DAYANE BEZERRA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30378415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1207/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057403/2025-10, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** da servidora **CARLA PEREIRA DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30226917, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 01 (um) ano a partir de 09 de Maio de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1208/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.065077/2025-14, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do servidor **DIEGO FARÍAS FIRMINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 47925916, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 08 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1212/2025 –GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068554/2025-01, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”,§1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ENIO JOSE GONDIM GUIMARAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 11946518, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 26 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 05 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1233/2025 – GAB**. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.058620/2025-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do servidor **ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30400216, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso



DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir de 06 de Maio de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1235/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059022/2025-75, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FABIO SOARES GUERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47999618, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1237/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072220/2025-24, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE MOURA FONTELE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48262325, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1239/2025 – GAB**. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068365/2025-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **SAMUEL OLIVEIRA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97939470, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 010/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ-MF: 08.711.085/0001-28, Rua José Lourenço, nº 531, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico de Implante Transcateter de Válvula Aórtica - TAVI, incluindo os respectivos OPME's e honorários médicos, conforme relatório médico, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.000722/2025-35 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/00347, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.000722/2025-35; o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. O prazo de vigência da contratação está vinculado a execução de seu objeto que será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, assim, ocorrendo a extinção contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3 .01-Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 04 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA neste Ato representada por José Klauber Roger Carneiro/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 024/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.000411 / 2025-76 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar** para a realização do tratamento de ressincronizador cardíaco, incluindo os seus respectivos OPME's, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3044383-30.2024.8.06.0001 , em favor do Sr. FRANCISCO ALVES OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 ( cento e vinte e três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.000411/2025-76/ISSEC aprovo a presente Dispensa de



Licitação nº 024/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC  
RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.000411/2025-76/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 024/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.002696 / 2025-80 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição emergencial Tratamento psicológico (Terapia ABA) com equipe multidisciplinar**, na forma prescrita no relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3014402-53-2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Leandro Rocha Marques. VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.2 0848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido:12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIAS INFANTIS LTDA** – CNPJ: 51.526.421/0001-91. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.002696/2025-80/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 030/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.002696/2025-80/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 030/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.008833 / 2025-90 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Contratação emergencial de serviços médicos hospitalares – Sessões de tratamento de quimioterapia incluindo o fornecimento e a aplicação de seus respectivos medicamentos ABIRATERONA e ZOLADEX**, conforme termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000210-43-2024.8.06.0122, que concedeu tutela de urgência à autora, Sr. CARLOS FÁBIO MOREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido:12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.008833/2025-90/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 032/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.008833/2025-90/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 032/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.009465 / 2025-05 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar de sessões de tratamento adjuvante**, incluindo o fornecimento e a aplicação de seus respectivos medicamentos, ambos na forma prescrita no relatório médico, conforme determinação judicial nº 3012866-70.2025.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 3012866-70.2025.8.06.0001, que concedeu tratamento ao autor, Sr. Danusio Benevides de Alencar Freitas. VALOR GLOBAL: R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.3 39091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009465/2025-05/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 036/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009465/2025-05/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 036/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.024090/2024-68 NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SÔNIA MARIA AMARAL SALES DE OLIVEIRA, CPF nº 023.091.903-06, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora da Academia de Polícia Civil, Classe 1, matrícula nº 143282-6, com óbito em 04/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.440,56 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 23/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	059.108.113-04	4.440,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 03896651/2023 e 03908420/2023 – VIPROC; 46072.000640/2023-71 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Ferreira Bráuna, CPF nº 380.040.703-53, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 133828-1-6, com óbito em 24/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.135,63 (Dezesseis mil, centos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido, equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 24/01/2023 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Alessandra Macedo Gomes Farias	COMPANHEIRA	740.536.393-87	8.067,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Alewiara Nunes Braúna	Filha (Nascida em 18/05/2010)	059.825.303-36	4.033,91	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Micaelle Saskia Gomes Braúna	Filha (Nascida em 01/03/2007)	064.776.103-37	4.033,91	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 28 de fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial de 07/03/2025 que concedeu pensão mensal as Sras. Francisca Alessandra Macedo Gomes Farias, Alewiara Nunes Braúna e Micaelle Saskia Gomes Braúna, dependentes do ex-servidor Francisco José Ferreira Braúna, CPF nº 380.040.703-53, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 133828-1-6, com óbito em 24/01/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00458246/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora MARIA MARLY DE LIMA, CPF 388.666.503-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11920012, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 188,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 643,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.002,56</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 29001001755202489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor CLAUDIO COSTA GOMES, CPF 073.374.343-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11618014, lotada no(a) Secretaria dos Recursos Hídricos, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual n 36.085/2024	R\$ 6.845,41
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.026,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Processo nº 0034100-64.1991.5.07.0005	R\$ 1.822,63
Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos - GDARH (46%) - Lei Estadual nº 16.538/2018 c/c a Lei Estadual nº 17.868/2021 e Lei Estadual nº18.000/2022	R\$ 3.148,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.843,73</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01776057/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor ANTONIO MACARIO MOTA MORAES, CPF 120.932.463-68, que exerce a função de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, Padronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09153411, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 6.927,08
Complemento Subsídio – Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 582,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.509,58</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2025, que concedeu aposentadoria à ANTONIO MACARIO MOTA MORAES, matrícula nº 09153411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06762519/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora VERONICA SOBREIRA DE SA, CPF 222.252.503-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10153212, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018, (referência 13) com efeitos financeiros da referência 19, conforme Art 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 1.723, 90
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 86,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 344,78
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.206,73
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 861,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.223,56</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00459605/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora MARIA PERPETUA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, CPF 301.280.643-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11199917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 906,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.174,87</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08667936/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARTA SHEILA MUNIZ DIAS**, CPF 321.768.213-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12055714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 3.152,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 700,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.322,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.511,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00885375/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NATIA DE MATOS NUNES**, CPF 120.790.903-30, que exerce a função de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 38743317, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 4.629,38
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 925,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.555,26</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00668180/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSELENE DE OLIVEIRA DIAS RODRIGUES**, CPF 272.778.953-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12150512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art, 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.654,47
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 487,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.286,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01264672/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA**, CPF 034.582.883-68, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10678013, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Progressão Horizontal (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Leis Estaduais nº 15.017/2011 e 15.218/2012	R\$ 2.064,33
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (22,17%) - Lei Estadual nº 16.539 /2018	R\$ 1.226,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.652,24</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06232211/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO AGAMONEN GOMES**, CPF 099.091.842-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12322216, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.967,89



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.843,21</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 026, datado de 06 de fevereiro de 2025, página 62, que publicou a exoneração a pedido da senhora Lorena Dantas Rebuças, do cargo em comissão de Gerente PREV- III.ONDE SE LÊ: a partir de 01 de Fevereiro de 2025 LEIA-SE: a partir de 03 de fevereiro de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES eventuais, relacionados no anexo único deste Ato, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 11.05.2025, a fim de participarem da Feira Rosenbaum, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, de acordo com a Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, art. 2º, Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Lei nº 13.515, art. 2º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Benedita Áurea de Sales	06 a 11.05.2025	São Paulo/SP	5.1/2	371,98	50%	3.068,83	371,98	4.276,07
Maria de Fátima Vasconcelos de Carvalho	06 a 11.05.2025	São Paulo/SP	5.1/2	371,98	50%	3.068,83	371,98	4.276,07
Maria de Jesus do Carmo Rodrigues	06 a 11.05.2025	São Paulo/SP	5.1/2	371,98	50%	3.068,83	371,98	4.276,07
Maria Vivalda Graça de Sousa	06 a 11.05.2025	São Paulo/SP	5.1/2	371,98	50%	3.068,83	371,98	4.276,07
<b>TOTAL</b>								<b>30.867,52</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº195/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS Yury Gagary Araújo Mesquita, Alberto Bernal Filho, Matheus de Sousa Teles, Amália Maria dos Reis Maia, Francisco Paulo Pimenta Silveira, João Albery Dias Júnior, Arlete Gonçalves Silveira, Carlos Eduardo Matias de Alcântara e Allan Crisley Alves de Abreu, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP para abertura do Edital de Credenciamento destinado ao Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº196/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 47001.014522/2024-28, RESOLVE DESIGNAR as SERVIDORAS Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente a dispensa de licitação, em favor da empresa QUALITY SERVICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº198/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.05.2025, a fim de participar da Assembleia do Fórum Nacional de Secretárias(os) Estaduais de Assistência Social – FONSEAS e da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.933,03 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2025 IG Nº1378175

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede à Rua Fernando Faria de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005998/2025-59. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de valor ao Contrato nº021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da Unidade de Gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III 2ª Fase/ Secretaria da Proteção Social – SPS. ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA CATEGORIA: O presente aditivo prevê o incremento de vagas de Assistente Técnico III e Assistente Técnico I, de forma que o contrato passará a viger com os quantitativos e valores especificados conforme a seguinte planilha, sem prejuízo dos demais quantitativos previstos originalmente no termo contratual: CATEGORIA NOVA QUANTIDADE CUSTO MENSAL Assistente Técnico III 3 R\$ 37.492,89 Assistente Técnico I 4 R\$ 42.190,20. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de 20,48%, perfazendo uma repercussão financeira



total mensal de R\$ 219.585,16 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), devendo ser pago de acordo com o Termo de Referência conforme descrito na cláusula oitava do contrato original. As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.0.8.243.123.11572.03.449037.1.5009100000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 08 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua.SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°057/2024

SISTEMA FECOMÉRCIO, presidido pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, por intermédio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado de formação profissional, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.648.344/0001-08, Administração Regional no Estado do Ceará, neste ato representado por sua Diretora Regional, Sra. DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado, de assistência social sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com inscrição no CNPJ sob nº 03.612.122/0001-27, Administração Regional no Estado do Ceará, representado por seu Diretor Regional, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, ambos com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Centro, Fortaleza, Ceará, doravante denominados SESC/SENAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Administração Pública em geral (84.11-6-00), inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53 (matriz), com endereço na Avenida Soriano Albuquerque, 230, bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por JADE AFONSO ROMERO (em atenção à LGPD, os dados pessoais ficam arquivados no SEND – protocolo interno), doravante denominada PARCEIRA. Considerando que as partes firmaram, em 18 de abril de 2024, o Acordo de Cooperação nº 057/2024/SESC/SENAC/AR/CE, tendo por objeto a **consolidação dos esforços entre as partes**, com o intuito de atender as comunidades atendidas pelo PROJETO ZONA VIVA da SPS, através de ações de Lazer e Cultura pelo Sesc e, ainda, a execução de Cursos de Qualificação Profissional, através do Programa Senac de Gratuidade – PSG, visando proporcionar aos participes a oportunidade de se capacitem para o mercado de trabalho a potencializarem os conhecimentos, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, com vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura, não havendo qualquer transferência de recursos financeiros entre o SESC/SENAC e a PARCEIRA ou aos alunos para a execução do referido Acordo de Cooperação. Considerando que as partes têm interesse em prorrogar o presente Acordo de Cooperação; Resolvem, de comum e mútuo acordo, firmar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação N° 057/2024/SESC/SENAC/AR/CE, instrumento pelo qual, reciprocamente, as partes outorgam e declaram aceitar e se regerão pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: FUNDAMENTO NORMATIVO: Os fundamentos normativos que regulam o presente Termo Aditivo são as cláusulas do Acordo de Cooperação nº 057/2024/SESC/SENAC/AR/CE, bem como no Decreto nº 61.836/1967 e Decreto nº 61.843/1967, bem como na legislação correlata do SESC/SENAC, tudo conforme SEND nº 71617. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2025, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 057/2024/SESC/SENAC/AR/CE, firmado entre o SISTEMA FECOMÉRCIO – SESC/SENAC e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento, exceto quanto ao prazo ora modificado. RATIFICAÇÃO: Fica, desde logo, pactuado entre as partes que permanecerão inalteradas, em sua eficácia de pleno direito, as demais cláusulas e condições determinadas textualmente no Acordo de Cooperação nº 057/2024/SESC/SENAC/AR/CE e seus respectivos aditivos, quando assinados, desde que não contrariem o que foi estipulado no presente Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2025; HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/CE, DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA - DIRETORA REGIONAL DO SENAC/AR/CE e JADE AFONSO ROMERO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO N°011/2024 IG N°1377179

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. JADE AFONSO ROMERO e a N2 INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 19.142.458/0001-03, com sede social estabelecida na FAZ Santa Inês, S/N, Serra do Itapan, Redenção/CE, CEP: 62.790-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO. RESOLVEM aditar o Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 43022.005500/2024-78. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com supressão de serviços, resultando em repercussão financeira ao CONTRATO N° 011/2024, o qual tem como objeto a URBANIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE CANINDEZINHO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. VALOR: O valor do contrato acima sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 810.227,14 (oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e catorze centavos), o correspondente a 21,52% do valor inicial do contrato, e repercussão financeira no valor de menos R\$ 810.227,14 (oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e catorze centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Maio de 2025; JADE AFONSO ROMERO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho - N2 INCORPORAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2022 IG N°1376673

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.005071/2025-19. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº08/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Aprendiz – Ação de Aprendizagem – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2026. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 143.410,01 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e um centavo). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CONTRATO N°31/2025 IG Nº1375332**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, com sede na Rua Costa Barros, nº 378 e 390, Bairro Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60.160-280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, com fulcro no NUP 47001.003340/2025-11 e na Dispensa de Licitação nº 07/2025, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 07/2025, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 07/2025 IG nº 1375332, e a proposta do CONTRATADO. VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato é de R\$ 199.735,18 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) e valor global de R\$ 2.396.822,16 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.20205.03.33 9034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de maio de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Rinalda Maria Freitas Ferreira - SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°577/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.****AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “O Canto do Patativa - Inclusão e Desenvolvimento através da Arte e da Educação Parte II” da OSC Instituto O Canto do Patativa, no valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo 80%, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°580/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.****AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Maria Bonita” da OSC Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no valor Global de R\$ 289.575,22 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 231.660,18 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 57.915,04 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e quatro centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°581/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.****AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Primeira Infância 2” da



OSC Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no valor Global de R\$ 453.462,91 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 362.770,33 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 90.692,58 (noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°582/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Transformaria 3” da OSC Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no valor Global de R\$ 406.184,28 (quatrocentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 324.947,42 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 81.236,86 (oitenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°583/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Vai Maria 2” da OSC Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no valor Global de R\$ 171.699,53 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 137.359,62 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 34.339,91 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°584/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Vivências Inclusivas” da OSC Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no valor Global de R\$ 416.640,00 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais) sendo 80%, no valor de R\$ 333.312,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e doze reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 83.328,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°585/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Nossa dança, a arte da mudança” da OSC Instituto Katiana Pena - IKP, no valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo 80%, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme



deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº140/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 47011.002138/2025-44, RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº123/2025, datada de 23 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de abril de 2025, na página 51, caderno 01, a partir do dia 02 de maio de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº142/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº142/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	05 A 09/05/2025	4,5	137,78	620,01

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: PM&M ENGENHARIA LTDA. V – ENDEREÇO: SANTOS DUMONT, Nº 2626, SALA 814; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-162; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016, na cláusula quinta do Contrato nº 010/2024, Comunicação Interna nº 200/2025/COGERH/GEMAN, na solicitação da Contratada às fls. 04-09, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.003720/2025-36 , parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº010/2024/COGERH**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PELO BRAÇO ESQUERDO DO RIO ACARAÚ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.784,31 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 20 de dezembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 06/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Péricles Magalhães Marinho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2025/COGERH

PROCESSO Nº: 29012.003982 / 2025-09 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em sondas multiparâmetros da YSI**, com fornecimento de peças, e locação de sondas multiparâmetros, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção das sondas multiparâmetros adquiridas em 2022 para continuidade do monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais (açudes, lagoas, rios e canais) e subterrâneos pela Cogerh. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da Cogerh, na Conta Orçamentária 24201 – Manutenção de Máquina e Equipamentos. Dotação Orçamentária nº 3887. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.003982/2025-09. CONTRATADA: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; R. Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhangüera), nº 457, Complemento: 477 Cond. Portal do Anhangüera, Bairro Macuco, Valinhos/SP, CEP: 13.279-392. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei n.º 13.303/2016), bem como o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09880423/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA FLEURILENE MEDEIROS ASSUNCAO**, CPF 102.428.643-68, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 36282819, lotada no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	RS 1.489,17
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art . 43, Lei nº 9.826/1974	RS 223,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/1992	RS 297,83
Gratificação Especial de Desempenho (35%) Lei nº 12.078/1993	RS 521,21
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.531,59</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.016714/2025-54 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COADS/CRATO, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MARÇO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Icó, Salitre e Iguatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	5,0	137,78	688,90	05-07, 17-19
Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. de Adm	II	4,5	137,78	620,01	10-12, 17, 20, 27, 28
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	0,5	137,78	68,89	12
Giovana Menezes Jacó Silva	300172-5-0	Téc em Enf.	II	0,5	137,78	68,89	12
<b>TOTAL</b>						<b>1.446,69</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.008375/2025-32 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300.086-8-5	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	07
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	07
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	07
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028843/2025-95 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	10
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	10
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.013210/2025-82 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Fevereiro/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte - CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	35424-1-6	Ag. Administrativo	II	2,5	137,78	344,45	25 a 27
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.011034/2025-99 (Suite), resolve conceder diárias os SERVIDORES lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de março/2025, deslocar-se aos municípios de Jaguaripe, Iracema, Russas, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Ereré, Fortaleza e Potiretama com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V. UNIT.		
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	1,5	137,78	206,67	07, 13, 28
José Iranielson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS 1	II	1,0	137,78	137,78	07, 11
Joana D'ark da Silva Maurício	3001.619-4-7	DAS 1	II	0,5	137,78	68,89	11
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	1,0	137,78	137,78	11, 24
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	3,0	137,78	413,34	11, 13, 17, 24, 27, 28
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	1,5	137,78	206,67	11, 20, 28
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS 2	II	1,0	137,78	137,78	13, 24
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	13
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	1,5	137,78	206,67	13, 20, 31
<b>TOTAL</b>						<b>1.584,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro/2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024514/2025-75 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	2,0	137,78	275,56	10-11, 16
<b>TOTAL</b>						<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.020281/2025-31, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TANDARA MARIA PONTE COSTA**, matrícula 30035860, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 12 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.023231/2025-14, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR LOUREIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 30020820, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 25 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.022937/2025-51, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIANA ALENCAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30035429, ocupante do cargo de Assistente de gestão da saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo – ADS), lotado(a) no Hospital Mental Professor Frota Pinto / HSM, a partir de 26 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.008589/2025-17, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MELISSA ALMEIDA ANDRADE**, matrícula 30036379, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals De Oliveira - HGCCO, a partir de 05 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029959/2023-80 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, Boa Viagem e Limoeiro do Norte, pelo **SERVIDOR** lotado na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Setembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V. UNIT.			
Antônio Welinton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	III	8,5	77,10	655,35	0,00	655,35
<b>TOTAL</b>						<b>655,35</b>		01, 04-05, 12-13, 15, 19, 20, 21-22, 25, 26, 27, 29

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1137/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033670/2023-65 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BIANCA COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 30010787 que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1194/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034950/2023-91 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA**, matrícula nº 300077-3-5, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1267/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.016355/2024-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº



22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JENNIFER ALICE GOMES ARAUJO**, matrícula 300250-9-1, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1464/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029346/2023-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA**, matrícula nº 3001379-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de diária no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CIRE, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2232/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA RELACIONADA** no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Janeiro de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2232/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

##### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

##### CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG      Folha0066-Mês de JANEIRO/ 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	4926961-7	Edilene Nogueira Costa	Tec de Laboratorio	Laboratorial	R\$ 7.273,94	30	R\$ 242,46	R\$ 60,62	11	R\$ 666,78
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 666,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2368/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.005831/2025-92 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA LEITE**, matrícula funcional nº100266-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icô/CE/SRSUL/COADS/ICÔ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÉIA LEITE GUEDES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Saraiva - Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Felizardo/Ipaumirim/CE, em 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2401/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua Joao Cordeiro, nº 2400, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-535, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.081940/2024-25, quanto ao fornecimento do objeto especificado nas Notas de Empenho nº 2024NE001175 e 2024NE001041, emitidas 12/09/2024 e 26/08/2024, respectivamente, decorrentes da ARP nº 2024/06575, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1792. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2412/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.032600/2025-51 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº300092-5-2, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de maio de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CTGTES do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.766,91 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### APOSTILAMENTO Nº239/2025 AO CONTRATO 1431/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017589/2025-08, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
1431/2024	NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA



Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 22, dos autos do processo:

CONTRATO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
1431/2024		571234.24200204.10.126.171.20579.03.339040.1.500.9100000.0.3.01 SERVIÇO TI - TE 12328.24200204.10.126.171.20579.03.339040.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO TI - FAE	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser REPUBLICADO por incorreção no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°241/2025 AO CONTRATO 26/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-1, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011260/2025-25, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento aos Contratos:

CONTRATO N°	EMPRESA
26/2025	TORINO INFORMÁTICA LTDA

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 77 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
24200014.10.302.173.10924.03.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser REPUBLICADO por incorreção no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2021**

**PROCESSO N°24001.001876/2025-98**

**PRÉ-RESERVA 1363749000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 238/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua 5 do loteamento Santiago de Compostela, nº 2 – QD. E Santiago de Compostela, Passaré, CEP: 60.768-060, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato 224/2021**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos câmara frigoríficas, freezer horizontal e câmaras frigoríficas verticais, incluindo peças de reposição original ou compatíveis, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 83.458,83 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MÁNOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2022**

**PROCESSO N°24001.022925/2025-26**

**PRÉ-RESERVA 1369956000**

I – ESPÉCIE: DOC. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°182/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA - CEO CENTRO/SESA III – ENDEREÇO: Rua 24 DE MAIO, 288, CENTRO , FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº182/2022 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 379.046,62; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 379.046,62 (TRÊSCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTAS E DOIS CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA : Início a partir de 13/05/2025 a 12/05/2026; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA: 12/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°822/2022**

**PROCESSO N°24001.030597/2025- 31**

**PRÉ-RESERVA 1373889000**

I – ESPÉCIE: DOC. 231/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°822/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco K – Módulo 1 e 2, Zona Industrial Norte, Joinville/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 822/2022**, que tem como objeto aquisição de Equipamento Hospitalar; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 29/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges, Marcelo Guido e Figueiró e Camila Cazarini.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°111/2023**

**PROCESSO N°24001.018069/2025-12**

**PRÉ-RESERVA 1370254000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 226/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°111/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, CEP: 60.841-110, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA V – ENDEREÇO: Rua Alberto Magno, nº 1388, Montese, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico VII – OBJETO: **prorrogar o Conrao nº111/2023**, que tem como objeto serviços manutenção preventiva e corretiva nos móveis com estrutura de madeira, portas e janelas (aplicação de verniz) com reposição oral de peças e acessórios, restauração e acabamentos,



incluindo todo material e equipamento necessário para a execução do serviço. VIII – VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 30.04.2025 XIII – SIGNATARIOS: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e Tayná Lopes Lemos

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2023**  
**PROCESSO Nº24001.013282/2025-20**  
**PRÉ-RESERVA 1370554000**

I – ESPÉCIE: DOC. 221/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECNOLOGIA DO PLÁSTICO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Leste I, 560 Galpão H – Distrito Industrial I, Maracanáú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 296/2023**, que tem como objeto locação de equipamentos remontáveis, construído em placas nervuradas de polietileno e polipropileno, equipado com luminárias internas, climatizados e fixados em bases de alvenaria simples, com área total de 160,95 m<sup>2</sup>, incluindo a preparação do terreno para suas instalações, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das estruturas com cobertura total de peças e acessórios, sua montagem e instalações necessárias para utilização nos limites da área do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 100.414,56 (cem mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 29/04/2025; XIII – SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marlito Faria de Moura.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2023**  
**PROCESSO Nº24001.007315/2025-01**  
**PRÉ-RESERVA 1368216000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 240/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **B.B.S. TRANSPORTES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Síria, nº 151, Serrinha, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 301/2023**, que tem como objeto serviço de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos correntes, intermediários e permanentes, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 177.046,00 (cento e setenta e sete mil e quarenta e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 02/05/2025; XIII – SIGNATARIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Benedito Barbosa de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2023**  
**PROCESSO Nº24001.029190/2025-61**  
**PRÉ-RESERVA 1373250000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 252/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2023. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, V – ENDEREÇO: Rua do Bom de Jesus, nº 183 - salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Recife/PE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº 411/2023**, que tem como objeto serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 4.931.487,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 09/05/2025. XIII – SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Fábio Machado de Miranda.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2024**  
**PROCESSO Nº24001.014114/2025-51**  
**PRÉ-RESERVA 1365902000**

I – ESPÉCIE: DOC. 224/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; V – ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 5036 e 5054, Cristo Redentor, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 342/2024**, que tem como objeto serviços hospitalares por meio de leitos pediátricos clínicos de retaguarda, com a finalidade de garantir retaguarda hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual do Ceará; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.110.000,00 (cinco milhões e cento e dez mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:30/04/2025; XIII – SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e João Luis França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2024**  
**PROCESSO Nº24001.032116/2025-22**  
**PRÉ-RESERVA 1374829000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 260/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso LIX, do art. 06, c/c o §6º, inciso II, do art. 135, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **repactuação do Contrato nº 518/2024**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos e na proposta do Contratado. VIII – VALOR GLOBAL: R\$6.126,38 (seis mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 12.05.2025 XIII – SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°760/2024  
PROCESSO N°24001.017044/2025-93  
PRÉ-RESERVA 1367309000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 223/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 760/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, nº 563, CEP 62.011-200, Centro, SOBRAL - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostada ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato 760/2024** celebrado com a prestação dos serviços de fornecimento de Água Tratada e coleta de Esgoto para o Hemocentro Regional de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIII – VALOR GLOBAL: R\$50.123,76 (cinquenta mil e cem e vinte e três reais e setenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 09 de julho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Luciana Maria de Barros Carlos e . José Oswaldo Soares Balreira Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8/2025  
PROCESSO N°24001.007229/2025-90  
PRÉ-RESERVA 1311457000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA:**UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A aquisição de equipamento de imagem, diagnóstico e médico assistencial, para a Policlínica Regional Bernardo Félix da Silva em Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.11.449052.1.634.32200 59.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:27/01/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GUILHERME SANTOS GARCIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 417/2025  
PROCESSO N°24001.013239/2025-64  
PRÉ-RESERVA 1372810000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: A aquisição do medicamento Fluticasona Propionato, 250mcg, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 4.366,56 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:02/05/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 426/2025  
PROCESSO N°24001.092690/2024-59  
PRÉ-RESERVA 1361306000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.096.299,10 (dois milhões noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 430/2025  
PROCESSO N°24001.013168/2025-08  
PRÉ-RESERVA 1372807000**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: aquisição de Materiais Médico-Hospitalares DISPOSITIVOS DIVERSOS SPEEDCATH/ COLOPLAST, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 335.126,40 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05.05.2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Jerônimo Augusto do Monte Rosado

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 431/2025  
PROCESSO N°24001.002087/2025-74  
PRÉ-RESERVA 1372808000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: aquisição de Ácido Hialurônico - 20mg/ml, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:e R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.01.500910 0000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06.05.2025 SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Denizard de Sousa Custódio

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 435/2025  
PROCESSO Nº24001.003144/2025-32  
PRÉ-RESERVA 1372885000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500910 0000.0 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 07/05/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E ALICE PEREIRA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº44/2025  
CEO.R/ARACATI  
NUP24001.032671/2025-54  
PRÉ-RESERVA 1375363000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO:** **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.244.511,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200874.10.302.171.20575.04.337170.1.500.9100000.0.3.01 - TESOURO ESTADUAL 24200874.10.302.171.20575.04.337170.1.500.9100000.0.3.01 - TESOURO ESTADUAL 24200874.10.302.171.20575.04.337170.1.600.9200000.1.3.01 - RECURSO FEDERAL 24200874.10.302.171.20575.04.337170.1.600.9200000.1.3.01 - RECURSO FEDERAL **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Francisco Kleiton Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 163/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.025294/2025-05 / SUITE /SESA **OBJETO:** A **aquisição do medicamento Bimatoprost, 0,3mg/ML**, Solução Oftálmica, Frasco 3 ML Ou 5 ML, Unidade 1.0 Mililitro, Marca: Bimagan - frasco c/ 3ml, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes para aquisição, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento desse medicamento, tendo por finalidade suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o Estado, por um período de 12 meses; Considerando que atualmente estamos com estoque desabastecido, conforme relatório de distribuição do 1º trimestre de 2025; Considerando que atualmente de acordo com a Programação Anual de 2025 através do Sistema Informatizado SISMED, para atender a demanda de 12 meses será necessário o total de 5.395 unidades **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0; 07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.6229200000.1; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA DISPENSA:** 06/05/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 06/05/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS: R\$ 610.843,60; **PROCESSO Nº:** 24001.013175/2024-11 / SUITE /SESA **OBJETO:** **realização de serviços referente a plataforma “MAKER”**, visando a atualização da versão 2.7 Maker para a versão mais atual Maker Bootstrap. A referida contratação contempla upgrades de licenças de uso Maker Studio Bootstrap, suporte técnico Maker Studio Bootstrap e consultoria Maker pelo período de 05 (cinco) meses para migração da versão Maker Bootstrap 5, com vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência (fls. 440- 451) **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, tem a missão Promover saúde individual e coletiva para a melhoria da qualidade de vida das pessoas no Estado do Ceará. Ao longo dos anos, as unidades e coordenadorias de saúde da SESA, vem sofrendo um desgaste natural de seus equipamentos de Tecnologia da Informação. Nesse sentido, a tecnologia da informação vem fortalecendo a missão desta Secretaria por meio otimizando a qualidade dos serviços prestados a população. Devido à expansão das Unidades da Rede de Saúde do Estado do Ceará, a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais – COTEC/SESA vem investindo e mantendo diversos sistemas de grande importância para toda a Rede de Saúde do Estado, como (SIGES, INTEGRASH, SAÚDE DIGITAL, PLANTÃO SAÚDE, dentre outros), os quais são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativa, como também para o atendimento aos pacientes usuários do SUS. O objeto da referida contratação, destina-se a contratação de empresa especializada na plataforma “Maker”, para atualização da ferramenta de desenvolvimento maker, incluindo os serviços de upgrades de licenças de uso Maker Studio Bootstrap, serviços de suporte técnico Maker Studio Bootstrap e consultoria Maker para migração de sistemas para a versão Maker Bootstrap. Considerando que esta secretaria dispõe de sistemas desenvolvidos na ferramenta Maker versão 2.7, tais como: Sistema Integrado de Gestão da Saúde (SIGES), Distribuição de Fórmula (APLV), Verificação de Óbito (SVO), Controle de Processo Financeiro (CPF), Ouvidoria (Ouvweb), Gratificação, Gestão Tereirizados (SGT) e Gestão dos ACS's (SGA), os quais, vem apresentando problemas frente a atualização dos navegadores (Google Chrome, Internet Explore, Firefox, entre outros), o que tem gerado erros constantes na referida aplicação, causando transtornos na operacionalização das atividades desempenhadas pelos gestores e colaboradores, bem como, nos atendimentos realizados nas Policlínicas, CEOs e unidades da rede SESA. Na perspectiva de solucionar a problemática enfrentada, visando o pleno funcionamento dos sistemas dessa secretaria, faz-se necessária a contratação da empresa especializada para atualização da versão 2.7 da ferramenta Maker para a versão mais atual, considerando que os sistemas precisam acompanhar os avanços constantes nas tecnologias, para aumento da segurança e melhorias tecnológicas, incluindo atualização de browsers que impactam na usabilidade dos sistemas, para garantir a eficiência e a qualidade no gerenciamento de dados, da performance e na qualidade do serviço prestado ao cidadão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 610.843,60 ( seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200 014.10.302.174.10912.03.449040.2.6343220059.1; 24200014.10.302.174.10912.03.449040.1.6343220059.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art.74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **CONTRATADA:** **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/04/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 25/04/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.096934/2024-72 / SUITE /SESA **OBJETO:** A **aquisição de REAGENTES SSO**, com equipamento em regime de comodato, para a realização de tipagem HLA e análise anticórica (PRA), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados pelo Laboratório de HLA serão utilizados para a realização da tipagem HLA Classe I (A, B, C) e Classe II (DR, DQ, DP), através da metodologia PCR SSO que permite uma tipificação destes alelos de Média e Alta Definição (HD), para a análise de PRA (Painel de Reatividade Anticórica), para Classe I e Classe II. 1.2.2. Estes reagentes serão utilizados para a tipificação HLA, em pacientes versus doadores, para a realização dos procedimentos na identificação dos doadores compatíveis com seus receptores cuja única terapia alternativa é o transplante de medula óssea ou de órgãos sólidos e doadores inscritos no REDOME (Registro de Doadores do banco de Medula óssea) com chance de cura da doença e prevenção de rejeições,



conforme justificativa expedida pelo Responsável Técnico do Laboratório de HLA. VALOR GLOBAL: R\$ 446.553,39 ( Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9 200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/05/2025 - Luciana Maria de Barros Carlos RATIFICAÇÃO: 02/05/2025 - Luciana Maria de Barros Carlos

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030775/2025-24**

I - Doc. nº 25/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 ou 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.034,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030314/2025-51**

I - Doc. nº 33/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.925,42 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, ANTONIO WILMAR PALACIO DE OLIVEIRA e ARAQUERIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030859/2025-68**

I - Doc. nº 42/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.855,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ANGELO FURTADO SAMPAIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030292/2025-20**

I - Doc. nº 45/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BRÉJO SANTO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 25.545,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030319/2025-84**

I - Doc. nº 54/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.622,50 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, ANTONIO ROSENO FILHO e PALOMA PEREIRA DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030800/2025-70**

I - Doc. nº 61/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SALITRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo



Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.702,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030289/2025-14**

I - Doc. nº 165/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:**Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.285,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ANTÔNIO RUFINO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030297/2025-52**

I - Doc. nº 166/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.092,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Douglas Rodrigues Negreiros

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030311/2025-18**

I - Doc. nº 169/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.133,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Mesquita Portela.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030370/2025-96**

I - Doc. nº 171/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:**Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.364,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, VIRGINIA SOUZA AGUIAR e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

**NUP 24001.030426/2025-11**

I - Doc. nº 174/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.963,92, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Milena Damasceno Carneiro

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*